ANNO XXXI. N. 159.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

QUINTA FEIRA 12 DE JULHO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.
Sobre Londres, a 27 1/4 e 27 1/8 d. por 1$.
« Paris, 355 rs. por 1 f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 30 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 9 por 0/0.

METAES.

Ouro.—	Onças hespanholas . . .	29$000
	Modas de 6$400 velhas. .	16$000
	» » de 6$400 novas. .	16$000
	» de 4$000. . . .	9$000
Prata.—	Patacões brasileiros. . . .	1$940
	Pesos columnarios, . . .	1$940
	» mexicanos.	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras
Victoria e Natal, nas quintas-feiras

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 2 horas e 54 minutos da tarde
Segunda ás 3 horas e 18 minutos da manhãa

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras
Relação, terças-feiras e sabbados
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia

EPHEMERIDES.
Julho 6 Quarto minguante aos 12 minutos e 40 segundos da tarde.
» 14 Lua nova as 2 horas, 21 minutos e 40 segundos da manhãa.
» 22 Quarto crescente as 5 horas, 30 minutos e 40 segundos da manhãa.
» 29 Lua cheia as 4 horas, 44 minutos e 33 segundos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
9 Segunda. Ss. Cirillo e Bricio bb.
10 Terça. S. Silvano m.; S. Bianor m.
11 Quarta. S. Sabino m.; S. Abudino m.
12 Quinta. S. João Gualberto ab.; S. Jason.
13 Sexta. S. Anacleto p. m.; Ss. Joel e Esdras.
14 Sabbado. S. Boaventura b. card. e doutor ser.
15 Domingo. 7.º O Anjo Custodio do imperio; S. Camilo de Lellis fundador.

ADVERTENCIA.

Só he permettido pagar a subscripção deste DIARIO a 4$000 rs. o quartel dentro de 15 dias do começo; depois do que somente se recebera' a 4$500.

PARTE OFFICIAL.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 11 de julho de 1855.

ORDEM DO DIA N. 81.

O marechal de campo commandante das armas declara aos Srs. commandantes de corpos e companhias fixas, que não he licito incluirem nos pedidos de utensis que tem de ser fornecidos pelo arsenal de guerra, objecto algum que não esteja designado nas respectivas tabellas, ou ordens especiaes, e se por ventura circumstancias se derem em relação ao bom andamento do serviço, que torne necessario requisitar algum utensil não comprehendido nas tabellas, farão acompanhar a requisição de um officio motivando o pedido, para ser tomado na devida consideração que merecer.

O mesmo marechal de campo faz responsaveis aos ditos senhores cammandantes pela transgressão do que fica determinado.

Fica de nenhum effeito o artigo da ordem do dia n. 78 na parte que diz respeito ao Sr tenente do 10. de infantaria Francisco de Assis Guimarães.

José Joaquim Coelho.

Conforme.— *Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

ROMA.

O correspondente do *Univers*, escrevendo-lhe de Roma, diz que a primeira pedra da columna monumental destinada a perpetuar a memoria da proclamação do Dogma da Immaculada Conceição fora solemnemente benzida e assentada no domingo 6 de maio pelas 6 horas da tarde. A ceremonia deu outra occasião á multidão dos espectadores para manifestarem seu piedoso recolhimento e alegria, sua devoção e amor a Rainha do Céo. O immenso concurso parecia como uma familia reunida para lançar o alicerce do monumento que chiros de ternura levantam a sua amada mãi.

Assim, quando a procissão, marchando do collegio da propaganda para o lugar da ceremonia, cantou o *ave maris stella*, todo o povo tomou parte nestas doces invocações. O *monstra te esse matrem* achou echo em todos os corações, e foi no meio de um silencio de amor que sua eminencia, o cardeal Fransoni, recitou as primeiras orações ditas ao pé do monumento preparado para a gloria da Immaculada Conceição de Maria.

Era para enternecer ver-se esse veneravel principe da igreja quebrantado pela idade e pelas doenças arrastando-se com difficuldade e sustentado pela sua terna devoção a Maria e pelo seu ardente desejo de honra-la; esses jovens pupillos da propaganda representando todos os paizes e todas as linguas do mundo habilitado e saudando a formosa estrella do mar; esses jovens seminaristas que a igreja grega nutre em Roma com a doutrina verdadeiramente orthodoxa; esses bispos vindos das quatro partes do mundo, de Dublin, Sydney, Montreal e Newport esse arcebispo de Irenopolis e o de Siracia representando no centro da unidade catholica as igrejas grega e armenia das quaes perpetuam os ritos e o sacerdocio; toda essa multidão de individuos tendo somente uma vez para cantar as glorias da Virgem Immaculada bem como ella tem somente um coração para ama-los.

Quando as magnificas orações que a igreja em seu ritual tem consagrado á benção dos alicerces dos monumentos, e edificios sagrados foram cantadas pelo coro dos pupillos da propaganda, o cardeal celebrante benzeu o marmore preparado para formar o primeiro assento do monumento. Em uma abertura feita na pedra foi posta uma caixa de chumbo contendo moedas de ouro, prata e cobre, cunhadas no decurso do anno e um tubo tambem de chumbo, no qual se metteu uma folha de pergaminho com a seguinte inscripção assignada por sua Exc. o Sr. Barnabo secretario da propaganda e por sua Exc. o Sr. Milezi ministro das obras publicas.

Bonum Factum.
Cum prid. Non. Maii MDCCCLV.
Ex auctoritate.
Pii IX Pont. Max.
Ja. Ph. S. R. E. Presb. Card. Fransonius
Prœf. S. Consilii Christiano Nomini Propagando
Primum hunc auspicalem lapidem
Rite poneret in fundamentis
Columnœ Piœ
Deiparœ sine labe conceptœ
Dicatœ.
Adfuerunt quorum nomina autographa
Huic subscripta sunt

A abertura foi depois fechada por outra pedra na qual estava gravada esta segunda inscripção

Ex auctoritate
Pii IX Pont. Max
Ja Ph. S. R. E. Presb. Card. Fransonius
Prœf. S. Consilii Christ Nom
Propagando
In fundamentis columnœ piœ
Dedicatœ
Stipitibus A. A. A. injectis
Primum hunc lapidem
Solemn. precatstatuit
Pridie Non. Maii MDCCCLV.

Cumpridos todos os ritos sagrados prescriptos pelo ceremonial, a primeira pedra, aspergida com agua benta e ungida com o oleo santo, foi felizmente descida ao fundo da escavação preparada para receber o alicerce do monumento. O modo de descer a pedra e o lugar para sua recepção foram preparados de tal sorte que o cardeal cellebrante pode com suas proprias mãos colocar a primeira pedra do edificio em seu lugar. Quando a pedra chegou ao fundo e foi firmemente fixada no lugar preparado para recebe-la, esse lugar glorioso como o imperecivel alicerce da columna que deve ser levantada á pureza immaculada de Maria, o cardeal approximou-se da escavação e lançou pela ultima vez agua benta sobre o marmore destinado a eternizar na terra a memoria da maior honra que a Virgem tem recebido desde o estabelecimento da igreja.

A ceremonia recebeu assim o seu complemento e a procissão regressou para a igreja da propaganda donde havia sahido, cantando o hymno «O' gloriosa virginum.» Permitta Deos que essa pedra tenha brevemente a felicidade de sustentar as outras que devem formar o pedestal da columna monumental! Permitta Deos que essa columna se levante rapidamente! Permitta Deos emfim que a estatua da Virgem Immaculada corôe sem demora o monumento e receba a homenagem e os votos que o mundo christão lhe reserva e ancioso espera render-lhe!

Emquanto esse dia tão ardentemente desejado não raia, contentemo-nos com traduzir do *Giornale de Roma* a descripção do monumento que brevemente será um dos mais bellos ornamentos da Piazza di Spagna, e um dos mais charos a piedade dentre todos os que adornam em tão grande numero as praças da cidade santa.

Sobre os alicerces, que estão no solo em consideravel profundidade, levantam-se duas bases octogonaes collocadas uma em cima da outra. A inferior tera em quatro de suas faces e directamente oppostas umas as outras, quatro pedestaes sobre os quaes serão collocadas estatuas de mormore dos quatro patriarchas e prophetas quo fallaram mais especialmente da gloriosa Virgem—isto he, Moizes, Izaias, David, e Ezechiel. Estas estatuas foram confiadas ao cinzel dos esculptores romanos Revelli, Racometti, Chelli e Tadolini. As outras quatro faces da mesma base que alternam com as precedentes serão adornadas com baixo-relevos que symbolisam a Santissima Virgem.

A base superior, assento da columna, he tambem de forma octogonal; nas quatro faces maiores serão collocadas as armas do papa Pio IX em bronze e inscripções commemorativas da solemne definição do dogma da Immaculada Conceição por elle completada. As quatro menores formarão o encosto das quatro estatuas collocadas sobre a base inferior.

Do meio dessa base que fica na altura de 8,85 metros a columna se levantará á altura de 14,27 metros inclusive a base e o capitel. Até a terça parte, será a columna decorada com ornamentos de bronze que harmonisarão a base e o topo da mesma. O capitel da mais ornamentada ordem composta figurara com o lirio da pureza a Virgem sem macula, e com os ramos de [illegible] traz ao mundo. Esta colum[illegible] cipolino foi achada em 1777 cav[illegible] de uma casa de Benedictinos no [illegible] principio Pio VI, teve a intençã[illegible] tár na praça do Monte Citorio, debaixo da direcção de João Baptista Visconti então commissionario de antiguidades, pondo-lhe em cima a estatua da Justiça, visto que he no palacio do Monte Citorio que os tribunaes fazem suas sessões, mas esta idéa não foi executada e as autoridades recorreram logo a idéa de restaurar a praça do Monte Citorio o seu antigo obelisco cujos notaveis fragmentos tinham sido ultimamente achados, e a columna foi posta de parte no palacio do Monte Citorio até que se offerecesse occasião de applica-la á decoração da cidade santa, tão rica em monumentos desta especie, assim antigos como modernos. Ella tem 1,45 metros de diametro, e os ornamentos de bronze que hão de cobrir sua parte inferior, occultsrão os damnos que o tempo lhe ha feito.

O capitel terá em cima um pedestal redondo de 2,67 metros de altura sobre o qual estarão emblemas symbolicos dos quatro evangelistas sustentando o mundo e sobre o globo se levantará a final a estatua da Immaculada Virgem coroada de estrellas, agradecendo ao céo a nova gloria que a solemne definição proclamada aos 8 de dezembro de 1854 pelo oraculo do Vaticano conferira ao seu nome e impetrando a paz para a terra. Esta estatua da altura de 4 metros será obra do esculptor Obici, e será fundida em bronze na cidade de Roma.

Tal he a idéa do monumento que a devoção de Pio IX, prepara para a Immaculada Conceição, e se a execução corresponder ao plano que acabamos de esboçar e que devemos ao architecto Poletti, este monumento não sera' indigno da cidade santa e de seu glorioso destino.

(*Tablet.*)

CHRONICA DA QUINZENA.

Paris 16 de maio.

A' medida que a crise da Europa se prolonga, e os incidentes se succedem, ha um facto que se reproduz constantemente e com uma pertinacia singular. Quando a questão parece chegar a um termo decisivo, toma repentinamente uma nova face e ameaça escapar a todas as direcções; quando se fazem esforços para precisar o debate e reduzi-lo a uma alternativa inflexivel, que obrigue ao menos todas as politicas a se formarem, encontra-se justamente algum expediente, que adia um desenlace, sem diminuir a gravidade da situação. Em uma palavra, cada tentativa, que se faz, parece ter em resultado antes augmentar a incerteza e infligir periodicamente uma decepção de mais á Europa, do que esclarecer essas terriveis complicações. Devemos dizer que a Europa se tinha esquecido do quanto importa uma dessas lutas, cuja grandeza todos sentem, sem que se saiba em que campo de batalha, e por que armas podem ser resolvidas... Julgam fazer uma gerra de equilibrio tão rapidamente como uma campanha industrial, mas tem visto que a guerra tem suas condições, que uma questão, na qual se acham compromettidos interesses muito diversos; governos de um temperamento opposto, tem suas demoras, e que a propria diplomacia, acostumada a ganhar tempo, não tem perdido sua fertilidade de combinações e dilações.

Quando, ha já algumas semanas, se abrio a conferencia de Vienna, tinha-se certamente razões para crer que ella teria um resultado preciso e capital, ou a Russia aceitaria as condições, que lhe eram feitas, e então era a paz, ou recusaria aceita-las e então a intervenção decidida, e immediata d'Austria era a consequencia desta recusa. Entretanto, ainda mais uma vez não aconteceu absolutamente assim; o resultado não foi tão prompto como se tinha pensado. A Russia recusou, he verdade, as garantias que lhe foram pedidas, mas parece que a Austria não perdeu toda a esperança de reatar por meio de alguma combinação nova, estas negociações, que acabam de malograr-se. A questão fica ainda pendente, e como acontece sempre, apparece um imprevisto com a retirada do ministro dos negocios estrangeiros de França, a qual teve lugar depois que M. Drouyn de Lhuys voltou de Vienna. Ora, qual he o sentido e o laço destes incidentes? em que ponto as negociações, que apenas terminam, deixaram a questão? qual he o caracter real das ultimas propostas da Austria e da sua situação para com a Inglaterra e a França? Um só facto he certo: a Europa sabe hoje sobre que a conferencia de Vienna teve de deliberar, e que propostas appareceram; ella pode medir o terreno, avaliar as pretenções, julgar as condições das potencias e as concessões pouco compromettedoras da Russia; pode ver a verdadeira natureza, a significação e o alcance desse debate diplomatico nos protocolos, que o governo inglez entregou ultimamente á publicidade.

Era esta certamente a luta politica a mais seria que se pôde agitar, e a resistencia dos plenipotenciarios, os argumentos de que se serviram, a pertinacia da politica dos czares atravessando tudo, são o mais [illegible]inoso commentario da guerra, que se prom[illegible]-se onde estava a difficuldade principal d[illegible]ções estava na revisão do tratado de 13 [illegible] para ligar o imperio ottomano ao equilib[illegible] pôr fim á preponderancia russa no [illegible]sses termos he que a França, Ingla[illegible] tinha expressado seu pensamento [illegible]is de sua alliança de 2 de dezembro, e he o que [illegible]tava de realisar e o que os agentes da Russia [illegible]ham aceitado como principio.

Os plenipotenciarios das potencias alliadas, para tirar finalmente todo o caracter offensivo á combinação, que podesse ser adoptada, tinham offerecido ao principe Gortshackoff e ao Sr. de Titoff, representantes do gabinete de Petersburgo em Vienna, que tomassem a iniciativa nessa combinação. Depois de quinze dias passados a esperar instrucções, que os agentes do czar não tinham, vio-se finalmente que a Russia nada tinha que propor por então; suas propostas só vieram mais tarde, como uma resposta ás das outras potencias, e na verdade a incompatibilidade não podia ser mais completa.

Em summa, qual he o resumo das divergencias que appareceram immediatamente? Sobre que pontos se deu esse combate diplomatico, sustentado pelos representantes dos governos alliados e em particular por M. Drouyn de Lhuys com uma notavel intrepidez? As potencias presentiam um systema de ajuste fundado no principio, de que a adopção era de alguma sorte a razão de ser da conferencia. As duas bases desse systema erão que a Porta de hoje em diante participaria das vantagens do direito publico da Europa, que todos os estados promettiam respeitar e fazer respeitar a integridade territorial e a independencia do imperio ottomano, e alem disto, que as forças navaes da Russia no mar Negro não excederiam a cifra de oito náos ou fragatas e mais um numero proporcionado de pequenos navios. Esta ultima estipulação devia ter o caracter de um contrato entre o imperador da Russia e o sultão, contrato sanccionado pela Europa.

He notavel a maneira por que a Russia repellio igualmente estas duas propostas, que todavia não eram senão a traducção a mais simples do principio, que tinha admittido; ella não recusou sem duvida prometter respeitar a integridade e a independencia do imperio ottomano, mas recusou tudo quanto constituisse uma garantia activa, em outros termos, offerecia uma garantia chimerica e illusoria, que a não obrigava a nada, ainda quando uma provincia turca tivesse sido invadida. Por uma circumstancia singular, que demonstra a persistencia das intenções da Russia, Mr. de Bourqueney fez lembrar que uma negociação do tratado de 1841 tinha encontrado ja a mesma resistencia pertinaz sobre este ponto entre os plenipotenciarios russos. Quanto á limitação das forças navaes, foi absoluta e invencivelmente repellida de tal sorte que a situação ficava sendo a mesma, ou talvez mais aggravada, por quanto se resumia em uma garantia sem efficacia dada á Turquia e na continuação de uma preponderancia ameaçadora.

Entretanto que propoz a Russia definitivamente? Propoz immediatamente a abertura dos estreitos, mas uma tal concessão não podia ser considerada como muito seria, porque além de ser feita á custa do sultão, respondia pouco ao objecto da guerra actual, que não hede sem duvida permittir que a Russia faça vir sua esquadra do Baltico ao mar Negro e augmentar assim uma força ja desmedida. Foi então que os plenipotenciarios russos provocaram uma ultima reunião da conferencia de Vienna para fazer uma proposta suprema, a de manter o encerramento dos estreitos, reservando para o sultão a faculdade de chamar para o mar Negro os navios dos seus alliados, se julgasse sua segurança ameaçada.

Esta concessão em primeiro lugar he sem duvida nenhuma uma faculdade, que o sultão não precisa receber da Russia, depois disto observa-se o caracter singular de um ajuste, que suppõe a necessidade de recorrer de novo a um soccorro estrangeiro, e que por isso mesmo prova o perigo. Finalmente o artigo apresentado pelo principe Gortshackoff não tinha cuidado de especificar o perigo, que podia ameaçar a Turquia, e implicava para o sultão a faculdade de appellar para a Russia como para a França e para a Inglaterra; com effeito esta he uma das tacticas da Russia nestas negociações; he uma de suas habilidades representar todas as potencias em uma situação de igualdade para com a Turquia, e mostrar-se preoccupada da independencia ottomana. Se ha necessidade no mar Negro de uma poderosa esquadra russa, he para garantir esta independencia e ao mesmo tempo o equilibrio da Europa!

Entretanto todos sabem que não ha nenhuma paridade na situação da Russia e na dos outros estados da Europa para com a Turquia; suas relações, seus precedentes e suas ambições não são as mesmas. Ninguem suspeitará que as diversas potencias européas, como dizia um plenipotenciario austriaco, o Sr. de Prokesch, queiram attentar contra a integridade da Turquia, porque não he sem interesse, não he sua *vocação*, segundo a expressão, que a Russia applica a si mesma.

Quem na Europa pode ameaçar a independencia ottomana? Ainda quando a França tivesse a idéa de prestar seu apoio ao pachá do Egypto, a Mehemet Ali, não estava de nenhum modo em seu pensamento atacar a existencia independente da Porta Ottomana. Podia ser um erro, mas todos se deixavam levar pela illusão de uma regeneração possivel do imperio turco por um homem, que tinha desenvolvido alguma energia, e que não era todavia senão barbaro intelligente. Qual tem sido de outro lado, a politica da Russia desde um seculo, senão voltar-se constantemente para Constantinopla, dominar a Turquia por tratados e pela guerra, trabalhar no enfraquecimento progressivo desse enfermo, cuja proxima morte o imperador Nicolao annunciava com a infallibilidade de um medico, que ia empregar os remedios heroicos? Sabe-se porventura em que momento a questão actual tomou suas verdadeiras proporções? Não foi talvez quando o principe Menskichoff foi á Constantinopla, foi no dia em que se soube dessas conversações do imperador Nicolao dispondo ja como senhor de uma conquista, que julgava segura. Nesse dia empenhou-se a luta entre a civilisação européa e essa potencia ameaçadora do phanatismo religioso apoiado na força barbara. E note-se que esta politica da Russia póde ceder em Vienna nos pontos, que serviam para desinteressar a Allemanha, mas não cedeu nos que compensavam a Europa, e lhe offereciam uma garantia, que podesse proteger sua segurança.

A Russia mostrou até o fim um requinte de tenacidade, e tendo a conferencia chegado a este limite extremo, no qual apparecia a fraqueza de todos os esforços de conciliação parece admiravel que a discussão se tenha desviado um momento, e se tenha ido perder-se em um adiamento indefinido, em lugar de ir directamente ao fim, isto he, ao rompimento definitivo de uma negociação sem resultado. Com isto talvez se tivesse evitado mais de uma difficuldade, e em todo o caso a situação era mais conforme com a realidade das cousas. Não foi este o partido que tomaram os membros da conferencia.

Seja como for, no caso desta laboriosa e delicada negociação, ha um facto significativo; os representantes da França, da Inglaterra e da Austria não estiveram nem um só momento em desaccordo. As considerações que os agentes das potencias empenhadas na guerra tinham para fazer valer, foram sustentadas com igual força pelo ministro do imperador Francisco José, e ainda no ultimo momento o Sr. de Buol mostrava que as propostas, cuja iniciativa Mr. Drouyn da Lhuys tinha tomado em nome das potencias alliadas, realisavam as condições necessarias á segurança da Europa, e que as propostas da Russia eram inaceitaveis.

Agora que a situação da Austria está tão completamente conforme com a da França e da Inglaterra nas negociações, será ella differente em outro terreno? As ultimas propostas de Vienna, de que se tem fallado, e ás quaes se refere a retirada de Mr. Drouyn de Lhuys, são ellas porventura taes que desliguem a Austria de suas promessas, para não serem aceitas? Todos naturalmente teem sua versão sobre estes factos e estas propostas. Por nossa parte eis o que julgamos justo e verdadeiro.

A Austria em seu projecto teria estabelecido, como base da limitação do poder russo no mar Negro, o estado actual das forças navaes do czar, tendo assim por adquirido os resultados da guerra. Se o governo russo augmentasse sua esquadra com um só navio, cada uma das potencias alliadas teria o direito de fazer entrar no mar Negro immediatamente um numero de navios igual a metade do numero dos vasos russos. Finalmente affirma-se até, que houvera uma estipulação particular, a qual tivera dado um caracter permanente á alliança da Austria, da Inglaterra, da França e da Turquia, e as teria compromettido em uma acção commum, no caso em que o poder russo se tornasse ameaçador.

He facil de comprehender-se a economia e gradação desta combinação: o primeiro artigo teria sido facilmente admittido sem duvida; o segundo organisava já uma guerra nova; o terceiro suppunha esta guerra imminente, e lhe imprimia o caracter de uma fatalidade sempre prompta para renascer. He provavel que os governos da Inglaterra e da França tivessem hesitado perante a aceitação de um meio, que só fazia verificar o perigo que se procura evitar hoje. A retirada de Mr. Drouyn de Lhuys nestes termos se explica sem duvida por ter o ex-ministro dos negocios estrangeiros propendido mais particularmente pelas vantagens da proposta austriaca, quer a Russia aceitasse quer repellisse; entretanto, não he impossivel que ella procedesse mais particularmente das communicações que houverem de ter lugar nessa occasião em Londres e Paris. Finalmente a questão está no mesmo estado, e a Austria não tem podido considerar o meio de pacificação eventual que ella propunha, senão como uma combinação digna de ser examinada, mas que a não desligava de nenhuma de suas obrigações. Estas obrigações com effeito ficam intactas, e conservam toda a sua força.

Porventura conseguio-se o fim proseguido pela Austria de concerto com a Inglaterra e com a França? As negociações de Vienna patentearam a inflexibilidade das pretenções russas? Como pois o governo do imperador Francisco José hesitaria logo perante as necessidades de uma politica que elle escolheu livremente no interesse da Europa como no da Austria e da potencia germanica? Fôra difficil dizer o que fará o gabinete de Vienna em prazo determinado. O que elle fará definitivamente, resulta de sua propria situação, convem observar, ficar hoje na immobilidade, fôra para a Austria recuar alem da Prussia mesmo, porque a Prussia finalmente não aceitou um papel activo na questão que se agita. Pode ser que o gabinete de Berlim se resigne mui facilmente á politica de uma potencia de segunda ordem; ninguem pode accusa-lo de faltar a contratos que não fez, que recusou fazer, arriscando-se a ficar fóra de uma das maiores questões deste seculo; na verdade não se pode até accusa-lo de demasiada habilidade. Ha uma consideração que não tem menos valor.

Ninguem ignora os poderosos meios de acção que tem a Russia na Allemanha, e estes meios se tem manifestado em todas as crises e se manifestam ainda. Pois bem! em presença destes dous factos, a hesitação da Austria em appellar para os estados allemães e o trabalho obstinado da politica russa alem do Rheno, que se pode concluir? He que no seio da propria Allemanha, a Russia he mais senhora ainda que a Austria, por quanto a neutralisa e impede que ella siga o impulso de sua politica. Finalmente, ha um motivo poderoso para determinar o gabinete de Vienna, e este motivo terá ainda mais valor de alguns incidentes recentes. Depois que appareceu a guerra, não se pode desconhecer que ella podia abrir caminho a toda a sorte de questões novas e perigosas, fomentar paixões, dispertar a esperança das nacionalidades vencidas, em uma palavra, chegar a pôr em duvida o estado mesmo do continente. Só havia um meio de conter a guerra nos limites politicos que lhe foram traçados no principio; era a união de todas as forças regulares da Europa, associadas para um mesmo fim, e pesando com todo o seu ascendente sobre a Russia.

Esta união foi enfraquecida a primeira vez pela retirada da Prussia; a Austria foi mais previdente, e o será indubitavelmente ainda, levando a autoridade de suas forças com a autoridade de seus conselhos na luta, na qual a seguem a França e a Inglaterra.

A respeito destas ultimas potencias, he facil de ver que o resultado das negociações de Vienna não lhes deixa outra alternativa, senão continuar a guerra. Ora, esta guerra não he para a Inglaterra somente um facto exterior, he ainda uma provação das mais graves para sua vida interna, para as suas instituições. Lord Palmerston, subindo ao poder ha poucos mezes, tinha contido por um momento essa vaga de descontentes populares, levantados contra a precedente administração; por alguns dias elle foi o homem unico da Inglaterra, aquelle, cuja energia devia tudo salvar. Não houve jamais talvez estadista designado para o poder mais universalmente. Sua desgraça foi inspirar demasiada confiança, porque não podia justifica-la; elle não o tivera podido com milagres de vontade, e por fim de contas vio-se ao cabo de algum tempo que lord Palmerston apercebia alguma cousa, que todos se voltavam contra elle: os partidarios da paz, que fazem moções no parlamento; os partidarios da guerra, que começam a não ter mais fé em sua energia. Em summa, e he nisto que está o mais grave, não he contra lord Palmerston que he dirigida toda esta agitação, he contra todo o systema do governo, o governo da aristocracia ingleza.

Todos estes descontentes que fermentam ha mezes, e que as desgraças do exercito tem feito apparecer, vieram segundo o costume disciplinar-se e concentrar-se em uma nova associação organisada para a reforma administrativa. São burguezes, negociantes, banqueiros da Cité, que se reuniram no velho palacio de Guildhall, e inauguraram essa agitação que brevemente vai ramificar-se em toda a Inglaterra. A ordem do dia he fazer chegar á direcção dos negocios a capacidade, a aptidão individual; he simplesmente, um movimento contra os lords que occupam os empregos publicos, cujos filhos, genros e netos povoam as camaras dos communs.

Que resultado terá esta agitação? Ella se apresenta pelo menos com um caracter dos mais serios, e ha de sobreviver provavelmente á guerra que a fez nascer. Hoje certas classes tratam de conquistar sua parte de poder; se pegassemos da palavra dos novos reformadores, seria uma verdadeira revolução contra a aristocracia, e até a certos respeitos contra a constituicção ingleza; felizmente ha entre nossos visinhos um senso pratico, que reduz estes grandes movimentos ao que elles tem de applicavel, e não he impossivel que de tudo isto resulte um novo grão de vitalidade e poder na organisação politica da Inglaterra.

A França não luta com estas agitações. Estas reformas que animam hoje a Inglaterra, muito tempo ha que ella as fez e consummou com uma rapidez, com um furor de logica, que não tem servido para fortificar sua constituição politica e moral. Por agora um dos factos mais consideraveis das condições internas da França, he a modificação que acaba de ter lugar no ministerio, modificação que tira toda a sua importancia das circumtancias externas. Por uma coincidencia singular, vio-se sahir do ministerio dos negocios estrangeiros, quasi ao mesmo tempo, com poucos dias de differença, dous homens que tinham recebido em seu começo essa terrivel questão do Oriente e a tinham dirigido até esse momento, o ministro Drouyn de Lhuys e o director dos negocios politicos, Mr. Thouvenel. O primeiro retirou-se, e o segundo tinha sido nomeado poucos dias antes embaixador em Constantinopla, para onde o chamavam seu conhecimento das complicações actuaes e seu talento.

Mr. Drouyn de Lhuys foi substituido pelo conde Walewski, que depois de alguns annos representara a França em Londres; Mr. Thouvenel tem por successor a Mr. Armand Lefebvre, que foi ministro em Berlim, e depois conselheiro de estado; finalmente he Mr. de Persigny, que vai substituir em Londres ao Sr. conde Walewski. Deste modo terminou este movimento diplomatico.

Entre os incidentes que se referem á questão, na qual se acha empenhada a França, ha todavia nas condições economicas actuaes do paiz um facto que não deixa de ter sua gravidade e sua significação, e he a carestia permanente ou antes crescente; sobre tudo, em Paris, de todas as locações e de todos os generos alimenticios. Morar e nutrir-se tornar-se-ha brevemente um luxo ao alcance de um pequeno numero. Paris he sem duvida a cidade dos esplendores e das magnificencias, mas o essencial da vida tende a tornar-se de um difficil accesso. A que causa se pode attribuir esta elevação subita de todas as cousas? He evidente que o espirito de especulação tem nisto grande parte no momento em que a exposição universal attrahe para Paris ondas incessantes de visitantes de todos os paizes, o que faz que a exposição possa ser ao mesmo tempo uma occasião de fortuna para alguns especuladores, e uma occasião de empobrecimento para a massa da população. Não he este sem duvida o seu fim.

Qualquer que seja a influencia que possa ter accidentalmente uma exposição, deve-se todavia observar senão ha um facto economico mais geral, dependente da situação do paiz, de suas tendencias, do caracter mesmo, que toma a civilisação cada vez mais. Emquanto as causas de despezas augmentam a medida, que se desenvolvem as necessidades materiaes, a paixão dos gozos, o gosto do luxo, as rendas augmentam por ventura na mesma proporção? E se esta proporção não existe, não he isto o signal de profundas perturbações moraes e economicas ao mesmo tempo? Na verdade são questões graves, que todos os espectaculos contemporaneos servem para fazer nascer.

A diversidade dos povos manifesta-se em seus costumes como em sua politica; as sociedades, que se formam, crescem muitas vezes na desordem e na confusão; as sociedades velhas se absorvem e esgotam o que lhes resta de vida, ellas são presa ás vezes de uma especie de um mal incuravel e esteril. A Hespanha, depois que se precipitou em uma senda de agitações novas, não tem podido chegar a um instante de calma regular e verdadeiro; ella vai de crise em crise, e quanto mais se prolonga esta situação, mais as difficuldades se accumulam naturalmente.

Ainda ha poucos dias a Peninsula acabava de ser o theatro de uma das scenas mais graves, que tem havido depois da revolução do anno passado. A causa desta scena he a lei chamada da desamortisação, que decreta a venda de todos os bens do estado, do clero, das communas, dos estabelecimentos de beneficencia. A respeito dos bens do estado, os poderes publicos da Hespanha tinham sem duvida o direito de dispor delles, ainda que fosse de um modo impolitico e para um resultado financeiro duvidoso. Seu direito era ja mais contestavel no que dizia respeito a muitas propriedades municipaes; sobre os bens do clero, elles estavam sob o regimen da ultima concordata.

A questão vista de perto, não he em si tão grande como se pensa. A concordata prescreve a venda de uma porção de bens ecclesiasticos, cujo preço deve ser transformado em 3 por 100 em vantagem do clero e para constituir sua dotação. A lei actual não faz outra cousa, havendo apenas uma certa parte destas propriedades, que não estavam sujeitas á venda segundo a concordata. Havia pois uma difficuldade, que podia nada ser, se se tivesse recorrido a meios regulares e que podia aggravar-se pelo contrario, se se pretendesse obrar violentamente. Foi este ultimo partido que se tomou.

Fez-se desta questão um negocio revolucionario, e então os escrupulos da rainha se despertaram, quando se tratou della exercer um direito, que as cortes actuaes lhe tem reconhecido, o direito de sancção. O que se passou nessa occasião no palacio de Aranjuez onde estava a rainha Isabel, fora difficil dize-lo. Todas as versões tem podido ser acreditadas e os dous principaes membros do gabinete, os generaes Espartero e O'Donnell, foram accusados por terem feito o papel mais estranho. He verdade que os ministros negaram, que tivessem feito violencia á rainha; não houve sem duvida violencia material; o que he positivo, he que a rainha teve de fazer a si uma grande violencia moral, e que mui certamente a collocaram em uma situação, na qual não lhe era livre seguir seu proprio impulso.

Parece que se duvidou um momento em Madrid, se a rainha Isabel daria sua sancção á lei de desamortisação, e durante esse tempo sabe-se por ventura em que estava occupado um certo numero de membros das cortes? Reuniam-se em uma sala do palacio do congresso, e faziam moções revolucionarias; um delles propunha até que se proclamasse a vacancia do throno, se a lei votada pelas cortes não fosse sanccionada. Não queremos trazer senão uma recordação, que pode dar uma idéa do que he esse pretendido respeito de certos progressistas hespanhóes para os direitos das camaras. Hoje quasi que se faria uma revolução porque a rainha hesitava em sanccionar uma lei, e em 1840 fazia-se realmente uma revolução, porque a rainha Christina, então regente, tinha dado sua sancção a uma outra lei regularmente votada pelas cortes. Em ambos os casos era um pretexto; a verdadeira causa era o arrebatamento das paixões revolucionarias. Depois do rumor, que fez este incidente, pode-se perguntar se o resultado financeiro, que se esperava da lei de desamortisação não será sensivelmente diminuido. As finanças hespanholas não tinham entretanto necessidade disto; ha mezes já que o gabinete de Madrid procura negociar um emprestimo, e não o conseguio em consequencia deste axioma bem simples, que as boas finanças são a obra da boa politica.

Esta terrivel questão religiosa, que acaba de agitar a Hespanha, encontra-se no Piemonte, onde tambem tem suas peripecias. Trata-se ainda de uma lei sobre a venda dos bens do clero. Todos se lembram que ha poucos dias, no meio da discussão desta lei pelo senado, o bispo de Casal, o Sr. de Callabiana acabava de fazer a proposta de arrecadar sobre as rendas dos bens ecclesiasticos uma somma de 900,000 francos destinada a prover o subsidio dos curas do campo para os quaes não havia nenhuma verba no orçamento, do estado. O Sr. de Callabiana tinha sido levado a fazer esta proposta, porque se tinha dado como uma razão da apresentação desta lei, a necessidade de achar recursos para prefazer subsidios do clero inferior. A offerta do bispo de Casal tinha por fim interromper a discussão no senado, a fim de dar ao governo o tempo de deliberar.

O ministerio não podia concordar, ou antes o rei queria fazer uma tentativa de conciliação, que ho-

FOLHETIM.

A ULTIMA CIGANA. (*)

Por madama C. Reybaud.

X

(Continuação.)

Entretanto o triste enamorado atreveu-se a ir passear junto do castello, e em uma noite chuvosa e sombria ficou muitas horas no lumiar dessa porta que não podia mais passar. Uma vez ousou escalar um muro e penetrar no jardim; dahi ganhou a estufa, e só retirou-se ao romper da alva, levando alguns pedacinhos de resedá que murchavam ha tres ou quatro dias sobre a mesa, em que madamesella de Kerbrejean deixava seu trem de pintura.

Na manhãa seguinte o cavalleiro foi ao encontro da sobrinha, dizendo-lhe:

— Bom dia, meu coração; como passaste a noite? Muito mal, sem duvida, pois os cães fizeram um rumor terrivel.

— Oh! teve medo, meu bom tio, respondeu ella abraçando-o. Pyramo ladrava com tanto furor no pateo que pensei que elle farejava ladrões fora.

— As paredes são grossas e as portas fortes, teriamos podido dormir tranquillamente, ainda que estivesse um bando diante do castello; com tudo estive vinte vezes prestes a levantar-me para ver donde provinha essa matinada.

Mimi que ahi estava interveio então na conversação.

— Não he a primeira vez que acontece tal cousa, disse ella chegando á janella, diante da qual achavam-se Irene e o tio; uma destas noites os cães ladraram com tanta colera que levantei-me para ver atravez das gelosias, se não havia alguem lá fóra. A lua estava um tanto clara, e vi distinctamente um homem parado alli debaixo da terceira tilia.

— Um homem! um estranho! exclamaram ao mesmo tempo o cavalleiro e madamesella de Kerbrejean.

— Elle parecia Celestino Piolot, acrescentou Mimi friamente.

Irene levantou a cabeça com um movimento de sorpreza inquieta, e o cavalleiro tornou erguendo os hombros:

— Celestino! que viria elle fazer alli alta noite?...

— O que faz todo dia, respondeu Mimi. Acaso o senhor não o tem visto passear na estrada com as mãos mettidas nos bolsos e as ventas ao ar como um grande pateta que he?

— Oh! não, disse o cavalleiro, nunca encontrei-o; mas ainda quando fosse assim, não seria uma razão para fazer-me crer que elle vem de noite aqui meditar á claridade da lua. Vossê enganou-se.

— Pois não! murmurou Mimi agastada e sahindo logo do salão.

Um momento depois o jardineiro appareceu á porta. Era um velho aldeão leonez de olhar serio e physionomia serena até á impassibilidade.

— Senhor cavalleiro, disse elle, perdoe se incommodo-o antes do almoço; mas he absolutamente necessario que eu lhe falle.

— Entra, e explica-te, meu charo Pedro, respondeu o cavalleiro tomando o braço de Irene, a qual chegára-se a elle com uma vaga apprehensão.

— O senhor cavalleiro não quererá talvez crer-me, tornou Pedro; todavia o que vou dizer he certo: alguem passeou esta noite no jardim.

— Viste-o? perguntou o cavalleiro com ar incredulo.

— O passeador? não; mas vi as solas das botas impressas na aréa; verdadeiras botas; isso conhece-se pelo talão. Depois que o senhor conde partio nunca vi no jardim pegadas semelhantes; mas ha ainda outra cousa: elle entrou na estufa...

— He algum ladrão que terá furtado os limões e as laranjas verdes.

— Não, senhor cavalleiro, elle nada levou, nada; pelo contrario deixou isto, respondeu Pedro tirando do bolso um caderno velho sordido e impregnado de certo cheiro de plantas aromaticas e de pontas de charuto.

O cavalleiro folheou o caderno, cujas paginas estavam cheias de versos não acabados e de phrases interrompidas, e depois disse:

— Não vale a pena decifrar toda esta poesia recheada de faltas de orthographia. Evidentemente o autor he Celestino Piolot; reconheço-lhe a lettra.

— Vmc. já a tinha visto? perguntou Irene com sorpreza.

O cavalleiro mordeu os beiços, e tornou:

— Quem pode comprehender a conducta desse patife! Certamente não foi para furtar um ramalhete que elle introduzio-se na estufa; mas qual podia ser seu fim? Convém que eu esclareça isso.

— Para que? disse Irene vivamente. Creio que seria melhor fingir que ignora essa extravagancia, a qual não se renovará.

— Hei de pôr cobro nisso, continuou o cavalleiro. De hoje em diante Pyramo será solto todas as noites, e quando elle andar rondando pelos jardins, ninguem terá tentações de saltar o muro. Ouves, Pedro?

— Sim, senhor cavalleiro, respondeu este, todas as noites soltarei os cães de guarda, e ao menor rumor estarei em pé. Se esse Celestino tornar a saltar o muro, pode ficar certo de que receberá toda a carga de minha espingarda.

— Ah meu Deos! Pedro, não faça isso, exclamou Irene, vossê poderia mata-lo...

— Não tenha cuidado, senhora, carregarei a espingarda só com um punhado de sal grosso.

— Pois bem, podes retirar-te, e não falles a ninguem a esse respeito, meu velho Pedro, disse o cavalleiro assentando-se para ler a gazeta.

Madamesella de Kerbrejean foi logo contar á aia o que acabava de passar-se, e disse terminando:

— Ah! minha boa amiga, tive uma angustia terrivel. Quando Mimi pronunciou o nome de Celestino Piolot, senti como um suor frio, e emquanto meu tio lia os versos, eu estava prestes a chorar de confusão... Agora não me atreverei mais a sahir nem a chegar á janella temendo avistar aquelle semblante pallido... Meu Deos! quanto tormento causa-me tudo isto!...

— Tranquillise-se, querida filha, disse Gertrudes attrahindo-a brandamente sobre os joelhos e beijando-lhe a fronte; na verdade não ha razão para inquietar-se assim... Tanto peior para esse mancebo, se elle tem a mania de dar passeios extravagantes e de compôr versos ridiculos; isso nada tem com vossê.

— Eu quizera não ouvir fallar mais delle! murmurou Irene.

— Prometto-lhe que ficara satisfeita, respondeu Gertrudes simplesmente.

A aia já sabia parte do que Irene acabava de contar-lhe, sua vigilancia chegara as mesmas descobertas que a ciosa curiosidade de Mimi, e desde algum tempo ella cuidava nos meios de pôr termo ao romance absurdo que Celestino Piolot tramava com tão deploravel perseverança. A scena do escalamento nocturno pareceu-lhe tão audaz que ella resolveu obrar immediatamente.

Na mesma noite depois do serão, quando madamesella de Kerbrejean retirou-se ao seu quarto, a aia voltou ao salão, onde deixara de proposito a costura. O cavalleiro que lia ainda junto do fogão, largou o livro, e disse:

— Então, senhora Gertrudes, que pensa do que aconteceu a noite passada? Evidentemente he um namoro, e eu não quiz explicar-me diante de Irene; mas estimo poder agora conversar com Vmc. a esse respeito. O negocio he bem claro: Celestino Piolot salta os muros e compõe versos execraveis pelos bellos olhos de Mimi.

— Perde seu tempo, pois ella não pode soffrê-lo, respondeu a aia tranquillamente.

— Então conviria declara-lo a esse amante extremoso, afim de que de ora em diante não se exponha mais a quebrar o pescoço, a ser devorado por Pyramo, ou a apanhar um defluxo por amor dessa ingrata.

— Elle conhecerá por si mesmo que he desprezado, e tudo acabara ahi, tornou Gertrudes com ar indifferente.

E depois de algum silencio, acrescentou soltando a costura e chegando-se ao fogão:

— Tem reparado, senhor cavalleiro, quanto o humor de Irene tem mudado de algum tempo para cá?

— Sim, minha chara Gertrudes, respondeu elle com um suspiro, ella não tem mais a mesma serenidade nem a mesma alegria infantil. Um nada perturba-a e agita-a. Fica triste ou alegre sem saber porque. Que quer? nossa menina não existe mais; o tempo converteu-a em uma rapariga de dezesete annos.

— Ella não enfada-se ainda; mas inquieta-se, tornou Gertrudes. A esperança que tem de ver brevemente o pai he misturada com uma especie de anciedade. Ella conta os dias, e temo que a chegada do senhor conde não seja tão proxima como tinhamos pensado.

— Não o espero mais, respondeu o cavalleiro abaixando a voz. Se elle tivesse de estar aqui antes do fim do anno, eu teria recebido pelo ultimo correio da India a noticia de sua partida. Segundo toda a probabilidade não o tornaremos a ver antes da primavera proxima.

— Essa tardança fará Irene derramar muitas lagrimas. O inverno lhe parecerá muito longo, se o passarmos aqui sós como os outros annos. Ella cahira em melancolia quando souber que deve esperar ainda muitos mezes a felicidade que julga tão proxima. Felizmente ninguem he inconsolavel nessa idade, e basta qualquer distracção para dissipar uma grande dôr. V. S. pode consolar facilmente Irene.

— Comprehendo, respondeu o cavalleiro sorrindo. Julga que convém fazer essa viagem sem mais demora? Eu já cuidava nisso. Eis a ultima carta de madamesella de Kersalion, acrescentou elle tirando um papel da carteira; ella renova seu convite em termos tão urgentes que não estando ainda decidido a aceita-lo, eu não quiz mostrar a Irene essa passagem. Nossa boa prima diz-lhe, que morre de impaciencia por vê-la, e madama de Kersalion que affirma ha trinta annos que está com um pé na sepultura, acrescenta de seu proprio punho, que não quer deixar este mundo sem ter apertado sobre o coração a herdeira dos Kerbrejeans.

— Iremos brevemente a Paris? exclamou Gertrudes com ar de viva satisfação.

Esse movimento espontaneo de uma pessoa ordinariamente tão serena e tão contida impressionou o cavalleiro, o qual disse:

— Ah! meu Deos, minha pobre Irene começa a aborrecer-se em sua solidão!

— Ainda não, respondeu a aia alegremente, o passarinho fica de boa vontade no ninho; mas sacode as azinhas e estende a cabeça fóra.

Os preparativos da viagem foram feitos tão promptamente que nenhuma pessoa estranha teve noticia delles. Por acaso ou de proposito Gertrudes occupou os criados de sorte que não tiveram tempo para ir tagarellar na aldeia, e a propria Magui, essa gazeta ambulante do lugar, ignorou até ao ultimo momento que os Kerbrejeans iam a Paris.

Na vespera do dia de todos os santos Celestino Piolot sahio de tarde como costumava, com um livro debaixo do braço, levando o chapéo molle de abas cahidas sobre os olhos, e o palitó abotoado até o pescoço. O céo estava carregado de nuvens em todos os pontos do horisonte, e uma chuva fina e fria cahia sem interrupção desde a manhãa. Passando diante do castello, o triste enamorado observou com alguma sorpreza que as gelosias do primeiro andar estavam todas fechadas; mas essa circumstancia não despertou-lhe no espirito nenhuma supposição. Elle continuou seu caminho até um lugar elevado e coberto de arvores frondosas, e parou junto de um rochedo, no qual havia uma escavação alcatifada de hera, onde ficava-se quasi ao abrigo.

O tempo tornava-se peior, chuveiros impetuosos açoutavam as folhas das arvores, e lavavam as veredas escorregadiças. Celestino assentou-se junto do rochedo com as pernas unidas e os cotovelos sobre os joelhos. Dahi avistava-se o jardim com seus enfeites de buxo e as vidraças da estufa, á qual já tinham sido recolhidas as plantas e os arbustos exoticos; mas nesse momento a chuva estendia como que um véo cinzento diante dessa perspectiva, e Celestino tentava inutilmente distinguir se havia gente atraz do muro transparente que garantia as larangeiras friorentas dos rigores da temperatura. Uma ou duas vezes julgou entrever uma mulher vestida como madamesella de Kerbrejean que passava atraz das vidraças. Essa illusão bastava-lhe para a felicidade de todo o dia; assim depois de uma hora de contemplação levantou-se, e voltou para P.... com o espirito exaltado, tendo o coração cheio de paixão e todo o corpo penetrado de uma humidade glacial. Passando lentamente diante do terraço, vio sahir do castello Magui, a qual correu-lhe ao encontro, e disse-lhe impedindo-lhe a passagem:

— Eis uma noticia sorprendedora! Sabe o que ouvi dizer agora? O senhor cavalleiro, madamesella de Kerbrejean e a aia partiram esta manhãa....

— Ah! disse Celestino sobresaltado, e parando com o semblante pallido e desfigurado como se o raio tivesse cahido sobre elle.

— Partiram esta madrugada na berlinda, continuou Magui, e apezar do máo tempo devem ter chegado a Morlaix, estando a esta hora a bordo do barco de vapor. Amanhãa estarão no Havre e depois em Paris. Foi Mimi quem contou-me tudo isso; ella he amavel quando quer.

— Ah! elles deixaram-na aqui! murmurou Celestino sem saber o que dizia.

— Ella ficou debaixo da guarda da velha camarista Petronilha, respondeu Magui, e está satisfeita... Agora parece-lhe que he senhora do castello... «Ah! disse-me ella, não me enfadarei sósinha.... A velha Petronilha não me governará... Hei de levantar-me, e deitar-me quando quizer.... Irei ler na bibliotheca.... passearei quando me aprouver, e vestirei todos os dias os trages domingueiros...» Depois pedio-me noticias suas com certo ar que provou-me que ella estima-o.... Que lhe direi de sua parte quando a vir?

— Dir-lhe-ha que estou com saude, respondeu Celestino grosseiramente.

E sem ouvir mais a criada, voltou e foi vagar pelo bosque até á noite.

Magui estava muito acostumada a essas maneiras, e não podia conceber a menor desconfiança. Depois de ter percorrido a aldeia para espalhar e commentar a grande noticia, entrou em casa afim de preparar o jantar do amo, e esperou-o com paciencia como de ordinario. Quando Celestino voltou, parecia um naufrago lançado sobre a praia pelo mar: a roupa gotejava agua, o chapéo ensopado como uma esponja cahia-lhe sobre os olhos, e seus cabellos estavam unidos ao rosto livido.

— Bondade divina, como está vossê! exclamou Magui, a qual tendo previsto o caso, accendera um fogo na sala,—tome já outra roupa, e aqueça-se um pouco antes de comer.

— Não tenho frio, respondeu Celestino laconicamente.

— Então ponha-se á mesa; o jantar espera-o ha tres horas.

— Não tenho fome.

— Então está doente. Isso não he para admirar á vista da vida que passa. Vou fazer-lhe uma boa infusão de artemisa, e quando a tiver no estomago, ha de deitar-se para suar bem; amanhãa nada mais terá.

— Não tenho tempo para deitar-me, replicou Celestino; he mister que eu faça esta noite meus preparativos de viagem; pois amanhãa partirei...

— Que diz? exclamou Magui estupefacta, e aonde vai?

— A Paris.

— Oh! vossê tambem? tornou a velha cada vez mais admirada; la verá talvez os Kerbrejeans?

— Póde ser, respondeu Celestino friamente.

— Eis acontecimentos uns após os outros! murmurou Magui, e que sera de mim?

— Vossê me esperará aqui tranquillamente e cuidará na casa.

E sem mais demora o mancebo foi abrir o armario velho e o bahú velho, e começou a tirar sua melhor roupa.

Magui contemplou-o um momento em silencio, e depois dirigindo-se a elle, disse-lhe:

— Ouça-me, Celestino Piolot, sou uma pobre mulher empregada em seu serviço; mas he precisamente por comer seu pão que devo fallar-lhe segundo minha consciencia. Vossê segue um modo de vida que transtorna-lhe os negocios, e prejudica-o de todas as maneiras. Bem sei que he prudente; mas melhor lhe fôra gastar algum dinheiro na taberna depois de um bom dia de trabalho, do que correr da manhãa até á noite pelos campos olhando nesciamente para o ar. Quer que dê-lhe um bom conselho? Fique aqui, trabalhe pelo seu officio, e case-se antes do fim do anno.

Celestino Piolot ergueu os hombros, dando uma especie de risada, e disse surdamente:

— Casar-me! isso he impossivel...

— Impossivel! porque? interrompeu Magui. Um homem bello como vossê, que tem uma habitação, e alguns escudos na mão do notario, não morre solteiro, salvo se tem a ambição de casar com a filha do rei de França, ou com uma Kerbrejean!

Estas ultimas palavras fizeram Celestino estremecer. Elle encarou Magui com ar perturbado como para perguntar-lhe se sorprendera-lhe o segredo; mas a velha que nunca pensára em tal enormidade, continuou piscando os olhos:

— Tambem fui moça, e sei por experiencia como o amor vem ás raparigas. Conheço uma que sentirá muito sua partida.

— Quem? Mimi? disse Celestino com um desdem magnifico, espero que ella não tenha pensado em semelhante loucura; porém, se por sua infelicidade assim he, minha ausencia a curará....

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide o *Diario* n. 158.

MUTILADO

meus menos comprometidos podessem sós levar a bom resultado, se ella fosse realisavel; o gabinete deu então sua demissão.

O general Durando, um dos seus membros ficava encarregado de formar um ministerio; a missão não era das mais faceis. A questão que se devia resolver primeiramente, era saber ao certo, em que consistia a proposta do Sr. Callabiana e conhecer os meios de execução. Quando se tratou disto, o accordo pareceu impossivel. As condições principaes desta proposta eram, que se retiraria a lei sobre os conventos, e que o estado abandonaria o direito de administração e usofructo dos bens ecclesiasticos vacantes, o que he um privilegio da corôa.

O general Durando não pôde achar um só collega, que quizesse aceitar o poder para tratar sobre estas bases, e então o antigo gabinete voltou para o governo. A discussão sobre a lei dos conventos tornou a começar no senado, e foi approvada, a requerimento dos Srs. Collegno e Desambrois, uma emenda tendente a moderar os effeitos actuaes da suppressão das casas religiosas. Os religiosos poderão ficar com suas casas, emquanto viverem e a suppressão dos conventos se operará á medida das extincções. Não he menos para sentir que a ultima tentativa de conciliação, cuja iniciativa o rei de Saldenha tinha nobremente tomado, tenha naufragado tão tristemente.

No interesse mesmo do systema constitucional, o Piemonte deve desejar que esta questão seja tirada ás paixões revolucionarias, para as quaes he uma arma temivel. (*Revue des deux mondes.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

Dia 8 de junho de 1855.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. primeiro secretario da conta do seguinte expediente:

Um officio do Sr. ministro da justiça, em resposta ao do senado de 28 do mez passado, em que pede informações sobre os municipios, termos e comarcas do imperio.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo Sr. ministro, remettendo um dos autographos sanccionados da resolução, declarando que os officiaes da guarda policial das provincias do Pará e Amazonas que não tiverem sido contemplados na organisação da guarda nacional das mesmas provincias tem direito a ser reformados.—Fica o senado inteirado, e manda-se communicar á camara dos deputados.

Tres officios do 1.º secretario da mesma camara, acompanhando as seguintes proposições:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Artigo unico. O governo he autorisado para conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro ao subdito francez padre Nicoláo Germaine; ficando revogadas para este fim as disposições da lei em contrario.

« Paço da camara dos deputados em 2 de junho de 1855.—*Visconde de Baependy*, presidente.—*Francisco de Paula Candido*, primeiro secretario.—*Antonio José Machado*, segundo secretario.»

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Artigo unico. O governo fica autorisado para conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro ao subdito prussiano Carlos Frederico Adão Hoefer, ao Dr. Frederico José Carlos Rath, subdito allemão, e aos subditos inglezes Samuel Southam e Haworth Southam; revogadas para este fim as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados em 2 de junho de 1855.—*Visconde de Baependy*, presidente. — *Francisco de Paula Candido*, primeiro secretario.—*Antonio José Machado*, segundo secretario.»

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Artigo unico. Fica o governo autorisado para pagar ao 1.º tenente da armada Augusto Maximo Rolão de Almeida Torrezão os soldos atrazados que lhe forem devidos.

« Paço da camara dos deputados em 2 de junho de 1855. — *Visconde de Baependy*, presidente. — *Francisco de Paula Candido*, primeiro secretario. — *Antonio José Machado*, segundo secretario.»

Vão a imprimir, não o estando já.

O Sr. Marquez de Abrantes (pela ordem):— A commissão do senado foi recebida no paço imperial com todas as formalidades do estylo, e tivemos a honra de apresentar a S. M. o Imperador o voto de graças, a que o mesmo augusto senhor se dignou dar a seguinte resposta:

« Podeis manifestar ao senado o quanto lhe agradeço o apoio que promette ao meu governo: só assim terão mais prompta recompensa os seus desvelos pelo bem da nação.»

O Sr. Presidente:—A resposta de S. M. I. he recebida com muito especial agrado.

O Sr. Baptista de Oliveira:—Sr. presidente, ha dias que está sobre a mesa um parecer da commissão de instrucção publica, assignado sómente por mim, por isso que acham-se ausentes os dous illustres membros que comigo fazem parte dessa commissão. O Sr. Araujo Ribeiro está na Europa, e o Sr. Herculano Ferreira Penna nestes ultimos dias tem deixado de comparecer ao senado.

Peço pois a V. Exc. que tenha a bondade de fazer com que sejam preenchidas as faltas que se dão na commissão de instrucção publica, ao menos pelo que diz respeito ao Sr. Araujo Ribeiro.

O Sr. Presidente:—O Sr. Araujo Ribeiro está na Europa, e portanto sem duvida alguma he necessario ser substituido; mas quanto ao Sr. Herculano Ferreira Penna, he de suppor que compareça com brevidade. Como quer que seja, não he ao presidente que competem essas nomeações, porque o regimento manda que as nomeações sejam feitas por escrutinio secreto.

O Sr. Mendes dos Santos:—Parecia-me que, segundo os estylos do nosso parlamento, he costume o Sr. presidente nomear por si mesmo, independente de votação da casa, os membros que tem de preencher as vagas que se dão nas commissões; mas acabo de ser informado que o uso he o Sr. presidente consultar ao senado se consente que elle faça essas nomeações; e portanto peço a V. Exc. que proceda neste sentido, consultando ao senado se consente que V. Exc. nomêe interinamente um ou dous membros para preenchimento da falta que notou o nobre senador pelo Ceará.

O Sr. Presidente:—Não sei quaes são os precedentes do senado a este respeito. Segundo o regimento, as nomeações devem ser feitas por escrutinio secreto. Na camara dos deputados he que se usa preencher essas faltas por simples nomeação do presidente. Não me recordo se aqui em identicas circumstancias o presidente tem sido autorisado pelo senado para fazer essas nomeações. (*Pausa.*)

Informa-me o Sr. 1. secretario que sim, e vou consultar ao senado: 1., se consente que se nomeie um membro para substituir ao Sr. Araujo Ribeiro commissão de instrucção publica; 2., se a nomeação deve ser por escrutinio secreto ou feita pelo presidente.

O senado, sendo consultado, decide que se nomeie um membro para substituir ao Sr. Araujo Ribeiro, e que a nomeação seja feita pelo Sr. presidente.

O Sr. Presidente: — Nomeio para membro da commissão de instrucção publica interinamente o Sr. Silveira da Motta.

Passando-se a ordem do dia, entra em segunda discussão o artigo 1. da proposição do senado mandando correr, com a brevidade possivel, as 5 loterias ainda não extrahidas das 10 que foram concedidas em beneficio da matriz de Nossa Senhora da Gloria.

O Sr. Pimenta Bueno:—Como depois que foi offerecido este projecto de lei já foram extrahidas duas destas loterias, e só faltam correr tres, mando á mesa uma emenda para que no artigo 1., em vez de 5, diga-se 3 loterias.

Le-se, he apoiada e entra em discussão a emenda do Sr. Pimenta Bueno.

O Sr. Silveira da Motta: —Sr. presidente, não tenho em vistas contrariar a justiça do projecto que se acha em discussão. Entendo que, se alguma applicação do producto do jogo das loterias póde ser até certo ponto justificada, he aquella que se faz para objectos pios, porque julgo que a piedade do objecto pode talvez remir a impiedade do imposto; e por isso, sempre que se trata da applicação de loterias para obras de igrejas e para obras de caridade, como edificação e auxilio de estabelecimentos de caridade, lhe dou meu voto. Bem vio V. Exc. que votei por todo aquelle chuveiro de loterias, e por todas aquellas emendas felizes e infelizes que se propuzeram aqui no senado.

Mas, Sr. presidente, comquanto eu não contrarie a materia do projecto, comquanto ache que a freguezia da Gloria, da qual hoje até sou freguez, precisa de auxilio para concluir a sua matriz, porque tem uma grande obra emprehendida, não posso deixar de notar que o senado tenha já approvado este projecto em 1.ª e 2.ª discussão...

O Sr. Presidente:—Esta he a 2.ª discussão, e agora se trata do art. 1.

O Sr. Silveira da Motta: — Sim, senhor; esta he a 2.ª discussão, e trata-se do art. 1; mas não posso deixar de notar que o senado, tendo ha dias rejeitado como que systematicamente a continuação do imposto das loterias, unico meio que achô de justificar o procedimento do senado na votação anterior a respeito de loterias, isto he, ter adoptado o systema de votar contra ellas, só vá isoladamente approvando loterias para esta ou para aquella igreja; e muito mais, Sr. presidente, quando as loterias que foram rejeitadas polo senado, cuja decisão eu acato e respeito, eram quasi todas concedidas para fins identicos, e para alguns que acho ainda mais attendiveis, como são de estabelecimentos de caridade.

Entretanto, vieram da camara dos Srs. deputados trinta e tantos projectos concedendo loterias para obras nas provincias, obras que são mais precisas do que nesta côrte, porque ahi estão nos centros das nossas provincias igrejas completamente em ruinas, não se podendo nellas celebrar nem os officios indispensaveis nas freguezias, porque não ha nem lugar onde celebrar a missa do dia; pois bem, pedio-se ao corpo legislativo que désse essa especie de soccorro para matrizes do nosso sertão, e esse pedido cahio nesta casa. Ora, ha de se julgar que o senado he muito coherente, rejeitando esses soccorros para as parochias do sertão, e concedendo iguaes e maiores favores para as parochias ricas da capital do imperio?

E ainda mais, Sr. presidente, quando o senado procedeu com todo este rigor a respeito das loterias concedidas em beneficio de obras pias e de caridade nas provincias; quando o senado procedeu com todo esse rigor, sendo algumas dessas loterias concedidas para auxilio de igrejas e de estabelecimentos de caridade em provincias pobrissimas que não tem renda provincial alguma, ha de se julgar que he coherente approvando este projecto a favor de uma freguezia rica da capital do imperio, como he a freguezia da Gloria, habitada quasi toda ella pela nossa aristocracia commercial, que tem suas casas de campo nessa freguezia?

(Ha um aparte.)

Por isso mesmo que elles podem ter duas casas uma na cidade, e outra para recreio na freguezia da Gloria, que he tão procurada, devem concorrer para essa obra. Sei que alguns delles teem concorrido, mesmo alguns que não são freguezes da Gloria, e que alli apenas tem suas casas de campo; mas isto he um argumento para se dispensar este favor que o senado julgou dever negar áquellas freguezias do interior que são habitadas por pobres.

Sr. presidente, o favor extraordinario que se quer fazer ainda vem acompanhado de outros pelo projecto. As loterias que o senado rejeitou ha poucos dias, e que eram concedidas para freguezias do interior de provincias pobres, não estavam acompanhadas dos favores accessorios com que estas são agora concedidas. Primeiro accessorio: já correram umas poucas de loterias a favor da igreja da Gloria, ao passo que para outras freguezias pobres ainda não correu nenhuma loteria; e como ainda restam algumas para a igreja da Gloria, estabelece-se no projecto a declaração de que o governo lhes dê uma especie de preferencia mandando que ellas corram com a maior brevidade possivel. Segundo accessorio: dispensa do imposto de 8 por cento. Em terceiro lugar, adiantar ainda dos cofres publicos a importancia do rendimento das tres loterias que se mandam correr para se applicar desde já á conclusão da obra da capella-mór, sendo o thesouro indemnisado depois. De modo que o favor que se quer fazer a esta igreja rica, que se negou ás igrejas pobres, he mandar correr já as loterias, dispensar do imposto e mandar adiantar agora a importancia para se pagar depois!

Pois, senhores, quando o senado não quiz conceder loterias, mesmo sem nenhuma destas condições, para as igrejas pobres do Brasil, será coherente fazendo esta concessão? Dizei-me mais, senhores, ha poucos dias veio da camara dos Srs. deputados uma serie de projectos de loterias concedidas, e notai bem que a idéa da concessão dessas loterias foi indicada por varios representantes de diversas provincias que estavam ao facto de suas necessidades, vieram esses projectos para o senado e o senado rejeitou-os todos: agora entende o senado que a camara dos Srs. deputados ha de approvar loterias concedidas para a igreja da Gloria, quando estão pelo menos naquella camara trinta membros que indicaram loterias para casas de Misericordia, hospitaes e igrejas pobres de suas provincias, e que nada obtiveram? O senado rejeita trinta e tantas proposições da camara dos Srs. deputados, e depois disso diz á mesma camara: « Agora dai loterias para a freguezia da Gloria! » Quer-se loterias para a freguezia da Gloria, dispensam-se do imposto as loterias para a freguezia da Gloria, adianta-se a importancia das loterias da freguezia da Gloria! He muita Gloria!

Não duvido, já disse, da justiça da applicação; acho que o senado podia votar por esta applicação, cuja naturêza até certo ponto releva a iniquidade do imposto; mas era preciso que o senado fosse coherente, que não fizesse o que fez rejeitando em um dia trinta e tantas proposições de differentes deputados que tiveram a parcimonia de propor para diversas provincias uma ou outra concessão, quando as nossas provincias estão com as suas matrizes quasi todas em máo estado, quando em todas ha necessidade de obras para hospitaes de caridade.

Lembro-me ainda de que tratei aqui da concessão de duas loterias para um hospital n'um porto maritimo da provincia de San Paulo, isto he, no porto de Ubatuba, onde ha muito commercio, muita affluencia de marinhagem que precisa de um abrigo quando enferma, pois não tem hospital onde se recolha. Essa proposição cahio. No entanto para a freguezia da Gloria, que tem protectores tão valiosos, habitantes ricos, abastados, que tem algum templo onde faça as ceremonias religiosas, ha de o senado depois deste procedimento votar todos estes favores accumulados, estas preferencias para correrem antes das outras, estes emprestimos, estas dispensas de impostos, quando não concedeu uma esmola de 10 rs. para as matrizes de outras provincias?....

Entendo que o nosso dever he de olhar para as necessidades mais urgentes do paiz, comparar essas necessidades, attender de preferencia aquellas que reclamam um remedio mais immediato. Sem duvida alguma as igrejas que mais precisam dos soccorros dos cofres publicos, não são as da capital do imperio, mas as das provincias, provincias algumas dellas pobres, onde não se póde contar nem ao menos com o auxilio dos fieis, porque os fieis são fracos para auxiliar estas obras, são homens pobres, não podem dar auxilio, por muito fervorosa que seja a sua fé; no entanto, que na capital do imperio os freguezes podem fazer sem sacrificio algum donativo muito elevado para a freguezia da Gloria, como sei que tem feito. Se o senado equiparar esta freguezia ás outras do desgraçado sertão do Brasil, que não tiveram esta protecção, estou certo de que o zelo destes freguezes e moradores da Gloria ha de supprir muito bem, não ha de haver falta alguma.

Por isso, Sr. presidente, comquanto tenha votado por todas as loterias para este fim, entendo que para salvar-se a coherencia do senado, deve-se dar ás loterias da freguezia da Gloria, um destino igual ao que se deu ás outras; ou então permitta V. Exc. que eu desde já inicie uma idéa para salvar esta nossa coherencia: he offerecer como emenda neste projecto algumas loterias que foram desamparadas, e que eu posso ou trocar por outras, ou conceder em numero menor ou maior. Agora proponho, por exemplo, para um hospital em S. Sebastião, não em Ubatuba; ha outras nas mesmas circumstancias, lembrar-me-hei do porto de Iguape onde ha tambem necessidade de um hospital. Vou então ver se posso fazer admittir algumas idéas que estão no caso desta, a meu ver, com alguma razão.

Por isso peço ao senado que me desculpe algumas pequenas considerações que fiz, unicamente com o intuito de salvar a coherencia do senado, de não nos expormos a mandar agora para a camara dos Srs. deputados uma resolução concedendo loterias, quando ainda ha pouco dias rejeitamos cento e tantas. Era preciso que houvesse razão muito especial a este respeito. Se ella, porém, apparecer, estou prompto a sujeitar-me á decisão que se tomar, que será de certo a mais judiciosa.

O Sr. Pimenta Bueno: —Sr. presidente, o nobre senador que me precedeu não está certamente bem informado; se o estivesse, outras seriam suas idéas.

Começa por dizer que se querem fazer estas concessões a uma parochia rica, etc. He uma parochia que não tem renda alguma, que se compõe de parochianos que já têem feito sacrificios que montam a cerca de 50:000$000 rs. para terem onde se celebrem os officios divinos.

O Sr. Silveira da Motta: — Correspondem a 50$ nas provincias.

O Sr. Pimenta Bueno: — Tambem está enganado. Até ao anno passado o povo daquelle parochia tinha concorrido com 30 e tantos contos, e o anno passado com quatorze contos e tanto. Talvez se não apresente, mesmo na corte, á excepção de ordens e irmandades ricas, nenhuma outra parochia onde se tenha feito tanto sacrificio para ter-se onde celebrar os officios divinos. Custa muito a achar quem queira aceitar o lugar de provedor e de irmão de mesa daquella irmandade, não só porque os sacrificios a que se sujeitam são avultados, como porque, a não ser este recurso das loterias, nenhum terá meio de dar o mais pequeno andamento ás obras.

Accresce ainda outro facto de que o nobre senador não está informado. A pequena capella onde agora celebram os officios divinos está no todo arruinada, não admitte concerto, não offerece segurança; a sua pequenez he tal que, nos domingos e dias santos, quando ha maior concurrencia, o povo não póde achar lugar nella; e, ou ha de ouvir missa fóra da capella, ou renunciar a assistir a esse acto.

O Sr. Silveira da Motta: — Eu conheço muitas, no interior, onde se ouve missa apanhando chuva.

O Sr. Pimenta Bueno: — Responderei a esse aparte.

Não sei como se quer sujeitar o municipio neutro a carregar com a extracção das loterias para quantas necessidades tiverem as provincias, a ponto de chegar-se a por em duvida (como o nobre senador) o concurso da corte a esse direito; de modo que na côrte hão de correr loterias para todos os pontos do imperio onde se julgam precisas, menos para as necessidades da propria côrte! Isto he, aquella porção dos habitantes do imperio que paga o imposto, ha de paga-lo para todos os pontos, menos para aquelle onde mora.

O Sr. Silveira da Motta:—Todos o pagam, porque nas provincias tambem se vendem bilhetes das loterias da côrte.

O Sr. Pimenta Bueno:—Então porque não correm nos outros pontos do imperio? porque se quer que sejam extrahidas na côrte?

Eu sou Paulista, tambem zêlo muito os interesses da minha provincia; mas em primeiro lugar está a justiça. Não he possivel que parochias da corte não tenham matrizes, nem nenhuma igreja no seu districto, como succede na Gloria; e que, negando-se-lhes loterias, se permitta que aqui corram para obras de fóra.

Digo ao nobre senador que dentro de um anno os moradores da parochia da Gloria não poderão ouvir missa, porque a capella actual não pode durar nem dous annos; já os peritos disseram que não tem concerto senão fazendo-se um telhado inteiramente novo e não ha dinheiro para isso. A irmandade não tem rendas; o que recebe apenas chega para pagar a cera e o serviço do anno ao coadjutor e aos sacristães. He objecto que consta do livro de exame das freguezias.

A renda da irmandade não chega a 3,000$000 rs. por anno.

O Sr. Silveira da Motta:—As igrejas do interior se tivessem 3:000$000 de réis, serião muito ricas.

O Sr. Pimenta Bueno:—Pois essas igrejas procurem soccorros nas suas localidades, e depois que as da corte estiverem promptas para o culto religioso então se poderá auxiliar as das provincias com loterias extrahidas aqui.

O projecto que se discute cifra-se no seguinte: ver se se concluem os trabalhos em andamento, afim de poder-se dentro de um anno proceder na capella-mór á celebração do culto divino; deixando a conclusão do templo, que demanda avultados capitaes, para quando puder ser.

Já disse que a capella actual ameaça grande ruina; corre risco de desabar o telhado, e não ha dinheiro para concerta-la.

O Sr. Silveira da Motta:—Onde ha tanta gente rica ha de apparecer dinheiro.

O Sr. Pimenta Bueno:—Não he tanto assim, e mesmo a ultima subscripção não foi promovida entre freguezes da parochia, porque elles já tem concorrido muito.

Farei tambem uma observação que escapou ao nobre senador. Não se trata de conceder novas loterias; estas estão concedidas; o que se quer he fazer com que ellas corram brevemente para obviar os inconvenientes que já ponderei, e dispensar-se o imposto afim de que esse producto, que andará por 40 e tantos contos, possa satisfazer a necessidade que ha de um lugar onde se possa celebrar o culto divino.

He o que posso expor ao senado, que deliberará em sua sabedoria como entender.

O Sr. Miranda:—Muito bem!

Encerrada a discussão, he approvado o artigo 1.º e a emenda.

Segue-se a discussão do artigo 2.º, e he rejeitado, bem como o 3.º

Posta a votos a proposição para passar a 3.ª discussão, não passa.

O Sr. Presidente convida aos Srs. senadores para trabalharem nas commissões, e dá para ordem do dia a segunda discussão da proposição do senado, prohibindo dentro das igrejas todo e qualquer acto do processo eleitoral, e a primeira discussão das proposições, approvando as aposentadorias concedidas ao conselheiro Bernardo de Souza Franco e ao juiz de direito Manoel Joaquim de Sá Mattos, e levanta-se a sessão.

— 9 —

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. primeiro secretario dá conta do seguinte expediente:

O Sr. 1.º Secretario lê a carta imperial que nomêa senador do imperio ao Sr. conselheiro Bernardo de Souza Franco.—He remettida á commissão de constituição com urgencia, conjuntamente com as actas da respectiva eleição a que se procedeu na provincia do Pará.

Lê mais dous officios do 1.º secretario da camara dos deputados, acompanhando as seguintes proposições:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. unico. Fica o governo autorisado a indemnisar a propriedade do terreno em que está edificado o cemiterio inglez, no lugar de Santo-Amaro, na provincia de Pernambuco, e que para este fim foi destinado pelo aviso régio de 20 de novembro de 1813; revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 6 de junho de 1855.—*Visconde de Baependy*, presidente. *Francisco de Paula Candido*, 1.º secretario.— *Antonio José Machado*, 2.º secretario.»

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. unico. O tempo de serviço exigido para os capellães do exercito serem promovidos ás graduações dos postos de tenente e capitão, fica reduzido ao tempo determinado para as promoções dos officiaes de saúde ás graduações dos mesmos postos.

« Paço da camara dos deputados em 8 de junho de 1855. — *Visconde de Baependy*, presidente. — *Francisco de Paula Candido*, primeiro secretario.— *Lindolpho José Correia das Neves*, terceiro secretario.»

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. unico. O governo fica autorisado para conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro a Ino Edwin Roberts, e Guilherme George Harvey, subditos Inglezes, o primeiro residente na cidade do Recife de Pernambuco, e o segundo nesta côrte; a Christiano Emilio Hess, dinamarquez, tambem nesta côrte; e o padre Luiz Degrossi, subdito sardo, domiciliado em Porto-Alegre, provincia do Rio Grande do Sul; revogadas para este fim as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados em 6 de junho de 1855.—*Visconde de Baependy*, presidente.—*Francisco de Paula Candido*, primeira secretario. — *Antonio José Machado*, segundo secretario.»

Vão a imprimir, não o estando.

Passando-se a ordem do dia, entra em segunda discussão o art. 1.º da proposição do senado prohibindo dentro das igrejas todo e qualquer acto do processo eleitoral; e he approvado sem debate o dito art. 1º, bem como o 2.º

Segue-se a discussão do art. 3.º

O Sr. Barão de Muritiba:— Eu não sabia que o projecto que está em discussão devia ser hoje submettido á approvação do senado, e por isso o seu nobre autor me desculpará se as reflexões que vou fazer não forem fundadas.

Entendo que os artigos que já passarám, comquanto tenham por fim a dignidade da religião que professamos, todavia nos hão de trazer serios embaraços em sua pratica. Mas, como esses artigos estão approvados, occupar-me-hei com o ultimo de que se trata, a respeito do qual procurarei ser muito breve.

O projecto, depois de ter apartado das igrejas o processo eleitoral, designa os lugares em que se deverá proceder a esses actos. Mas será possivel aquillo que o projecto ordena em semelhante caso? Poderá ter execução na maior parte das parochias do Brasil? Entendo que não.

Julgo que as eleições ficarão a arbitrio dos potentados. Sabemos que na maior parte das freguezias do centro apenas existem pequenas capellas, nas quaes, segundo este projecto, as eleições não poderão ser feitas; ora, quasi nenhuma, dessas capellas tem consistorio, e na maior parte dessas parochias não ha edificios publicos, casa da camara e sala para as sessões do jury, etc., como tambem não ha conventos e predios pertencentes a corporações religiosas. Segue-se que, esgotados assim todos os recursos do projecto, o resultado será ter-se necessidade de lançar mão de edificios particulares com o previo consentimento dos proprietarios; e além destes edificios não terem a necessaria capacidade para conter o numero de pessoas que concorrem ás eleições, ficarão estes dependentes da vontade desses proprietarios, os quaes poderão não dar o preciso consentimento, por conhecerem ou preverem que as eleições não serão feitas no sentido que elles desejam.

Assim não posso actualmente descobrir onde nesses lugares poderá ter lugar o processo eleitoral, desde que se prohibe a sua verificação nos templos. He todavia possivel que o nobre senador autor do projecto tenha já pensado sobre essa difficuldade e a resolva de uma maneira satisfactoria.

Pelo que pertence tambem á ultima parte da disposição do artigo que se discute, parece que o nobre senador envolveu ahi alguma incongruencia; não foi muito coherente com os principios que estabeleceu nos artigos antecedentes, porque poder-se-hia concluir que os consistorios das igrejas não devem participar do mesmo rèspeito, da mesma consideração que merecem as mais partes dessas mesmas igrejas. Por ventura, nos consistorios dessas matrizes do centro não estão guardados objectos sagrados, imagens expostas em altares particulares desses consistorios?

E depois, senhores, já notei que a maior parte das igrejas do centro não tem consistorio, não tem mais do que capella-mór e corpo da igreja; e portanto, nesta parte a disposição, além da incongruencia que já notei, não poderá ter inteira execução.

Espero que o nobre senador apresente algum meio de evitar as difficuldades que acabo de ponderar; e afianço que estou muito disposto a unir meu voto ao do nobre senador, para que se não continue a poluir as igrejas com esses derramamentos de sangue, com esses desacatos a que ás vezes as eleições dão lugar.

O Sr. Fonceca:— Quando proferi o discurso com que motivei a apresentação deste projecto, eu disse que toda a contestação poderia consistir na designação dos novos lugares em que as eleições devem ser feitas; mas acrescentei que ousava affirmar que *dificil* que eu reconhecia não podia ser elevado a *impossivel*; que nesta materia, bem como em muitas outras, *o querer he poder*; e como pensar de outro modo, quando todas as outras nações que tem instituições livres não fazem suas eleições nos templos? Ora, se ninguem póde negar que nesta materia o *querer he poder*, pergunto eu, avista da horrivel profanação que tem havido em quasi todos os templos por occasiões de eleições, devemos ou não querer esta substituição? Entendo que devemos querer; e então toda e qualquer difficuldade que se apresente deixa de ser invencivel.

Pelo antigo systema de eleições a nomeação da mesa era um acto tumultuario em que todo o povo intervinha e queria ter parte; o lado politico que mais bem armado se apresentava, que mais gritava e que mais atrevido se mostrava era o que formava a mesa; e entretanto, senhores, mesmo nesse tempo os trabalhos da mesa só podiam ser inspeccionados Pelos poucos que a cercavam.

Mas, pergunto eu, mesmo nesse tempo em que, pela lei que então vigorava, intervinham todos os votantes das parochias para a acclamação da formação da mesa, onde era que nesta corte, para não irmos mais longe, se faziam as eleições? Alli na igreja de Santa-Anna que estamos vendo, e cujo recinto he tão estreito ou mais acanhado do que algumas casas particulares; na igreja do Sacramento, onde por causa das suas obras serve de matriz, e portanto de recinto para as eleições, a sacristia, ou consistorio; na populosa parochia da Gloria, em sua matriz, cujo recinto he, como sabeis, o mais limitado possivel; e assim em outras parochias. Eis os lugares onde aqui na côrte se faziam eleições quando estas eram tumultuarias.

Actualmente as eleições são feitas muito mais methodicamente; o povo não tem intervenção alguma na organisação da mesa; dividem-se os eleitores em duas turmas, a primeira dos mais votados, e a segunda dos menos votados, ficando membros da mesa o ultimo da primeira turma, e o primeiro da segunda: o mesmo se faz quanto aos supplentes; e fica assim constituida a mesa, sem alguma intervenção do povo. O povo não precisa ou não pode inspeccionar os trabalhos da mesa, porque essa inspecção he feita por aquelles que se consideram chefes. Ainda mesmo que eleições fossem feitas em um campo, ou largo, como o d'Acclamação, mui poucos seriam os que poderiam estar em posição de observar o procedimento da mesa, porque a sua circumsferencia não admitte senão um limitado numero de pessoas.

Mas, senhores, se na capital do imperio, onde as parochias são muito mais populosas, fazem-se as eleições em recintos estreitissimos, como se diz que nesses lugares ermos, nessas parochias do interior não se poderão fazer eleições em lugares estreitos?

O Sr. Silveira da Motta:—Mesmo em S. Paulo não he possivel; por exemplo, na Penha.

O Sr. Fonseca:—Faz favor de me deixar continuar.

O Sr. Presidente:—Attenção!

O Sr. Fonseca:—Se se pode fazer eleições em templos como em Sant'Anna, sacristia ou consistorio do Sacramento, Gloria, etc., sendo estas parochias tão ricas (a riqueza influe para o maior numero de votantes), tão populosas, como não se poderão fazer na sacristia da Penha? Pelo contrario, vejo que os templos dessas freguezias do interior são maiores do que algumas matrizes da côrte, Sant'Anna, Santo Antonio dos Pobres, Gloria, etc. São recintos muito estreitos, não ha parochias mais populosas, e as eleições se fazem sem que ninguem se queixe da incapacidade destas igrejas para conterem em si o povo. He que não he preciso que o povo esteja todo a um tempo dentro dos edificios em que as eleições se praticam. O mesmo recebimento das cedulas dos votantes se faz, segundo a lei vigente, chamando-se a estes pela ordem em que estão seus nomes inscriptos no alistamento, sem algum tumulto, ou necessidade da presença simultanea de todos.

Oh! senhores, não continuemos a dar tanto escandalo, tanta materia para os epigrammas dos estrangeiros, que mal julgarão do nosso progresso intellectual e moral vendo a terrivel profanação dos nossos templos; poupemos a indignação das almas piedosas.

Disse o nobre senador que este projecto trará inconvenientes. Nada se faz neste globo em que habitamos que não tenha inconvenientes; e portanto pezemos na balança os inconvenientes que resultam da profanação de nossos templos por occasião de eleições, e os que poderão resultar da medida de que se trata; e eu não duvido affirmar que estes inconvenientes não poderão ter comparação alguma com aquelles. Ao apresentar este projecto já declarei que eu seria muito docil em aceitar qualquer substituição á disposição de que se trata, porque o meu fim he que as eleições sejam feitas nos templos, que elles sejam *desaggravados*.

Se fosse preciso gastar algum dinheiro para desaggravar os nossos templos, afastando delles os escandalos, os crimes que ahi tem lugar em tempos de eleições, porque não adoptariamos isso? Quando gastamos tanto dinheiro com o theatro lyrico e outras muitas despezas (contra as quaes eu, não quero fallar) que só servem para que se divirta um pequeno numero de pessoas, porque não havemos de gastar dinheiro para que não sejam profanados esses asylos de piedade e de paz?

Eu appello para a consciencia de cada um dos nobres senadores; elles que digam se he impossivel afastar as eleições dos nossos templos: pela minha parte creio que não he isso impossivel; pois não creio que haja um impossivel desta ordem só exclusivamente pertencente á nação brasileira, e portanto julgo que devemos fazer algum esforço, alguns sacrificios para que as eleições se faam fóra dos templos.

Será de pouca monta o escandalo que temos dado com as eleições nos templos? Ha de se por uma disposição legislativa praticar em nossas igrejas actos que mais excitam as paixões, dond nascem tanta immoralidade, tanta crueza?!

Eu no artigo que se discute, Sr. presidente, apresentei uma relação dos edificios dentro dos quaes se pode fazer as eleições, deixando estas le serem feitas nas igrejas; e sendo meu fim mostar que isto he possivel, apontei em primeiro lugar o edificios publicos. Está visto que em todas as prochias onde houver edificio publico, como a casa la camara ou outro qualquer, esse edificio deve ser lesignado pelo governo.

Mas, como em algumas parochias no ha edificios publicos, recorri aos edificios pertencentes á corporações religiosas, aos conventos, etc, lembrei-me em segundo lugar desses edificios porme os ha em muitissimas parochias, e porque são odinariamente mais vastos, sendo poucos os religioso entre nós, ou porque nelles não residem seus donos e assim entendi que soffreriam menos que outros proprietarios. Saiba-se porém, que eu tanto respeito as proprieda, des das pessoas moraes, as corporações religiosas como as propriedades das pessoas physicas: o meu respeito he igualmente grande, não s porque entendo ser isto de rigorosa justiça, cono porque a nossa constituição sabiamente garanti em toda a plenitude a propriedade, sem algum distincção; mas sendo certo que o numero dos eligiosos tem entre nós diminuido muito, encontrand-se em quasi todos os conventos vastos salões desoccupados, onde as eleições podem ser feitas, levei em inha de conta o menor sacrificio de cada um delles, emesmo contei com a sua melhor vontade, pois qu, sendo estas corporações compostas de pessoas piedosas, he natural que queiram fazer algum sacrificio para afastar dos corpos das cathedraes e matrizes os escandalos que alli tem havido.

Senhores, se não fosse prescripto pela lei que as eleições sejam feitas nos templos, se não fosse este absurdo, he certo que em muitos lugares onde ha edificios mais aptos para esses actos já tivesse desapparecido essa pratica de tão terriveis resultados. Pois aqui mesmo na côrte não ha edificios de muito maior capacidade do que esses templos em que as eleições são feitas? Certamente que os ha. E porque, senhores, se tem feito as eleições por prescripção legislativa nos templos, nesses lugares em que ha edificios mais vastos, mais proprios para esse mister? Talvez que pela nossa indifferença em materia de religião. Mas, senhores, quando entramos para o senado, prestamos alli o juramento de manter a religião catholica apostolica romana; e portanto essa indifferença não está em harmonia com esse juramento que prestamos.

A horrivel profanação dos templos por occasião das eleições foi aggravada pela lei vigente. Durante 15 a 20 dias estão as igrejas reduzidas a secretarias eleitoraes; deixa de haver missa, o que escandalisa muito; e o que tem havido nos templos? Um nobre senador me disse que ja vio as imagens servirem de pedras, em alguns lugares tem corrido o sangue humano servindo de instrumento a imagem do Senhor!! e nós que sabemos disso, nós que temos em nossas mãos remediar isso, deixaremos de o fazer? Creio que não.

Se alguma difficuldade encontramos, se não he bom o artigo que se discute, os nobres senadores o substituam por outro, na certeza de que serei muito docil em abraçar qualquer outra idéa, qualquer outra substituição de local. O que eu quereria que passasse, ja passou em segunda discussão, e era que se afastasse dos templos esse escandalo a que temos sido levados pelas miserias de nossas más paixões.

Ha nada que concorra mais para offender a moral publica do que os desacatos praticados nas igrejas? Nada concorre tanto para enfraquecer essa unica mestra da moral, a religião. Digo unica mestra da moral, porque não creio em moral que não tem por base a religião. O paiz, o Estado, que quer progredir, prosperar sem religião, assemelha-se a embarcação que em alto mar navega sem bussola.

Mas disse o nobre senador que as eleições ficarão ao arbitrio dos potentados. Mas como, se o governo na côrte e os presidentes nas provincias devem designar os lugares em que as eleições se hão de praticar, e esta designação deve ser publica[illegible] taes respectivos? Se os potentados tem [illegible] na igreja o poderão fazer mais facilme[illegible] experiencia o tem mostrado. Se [illegible] diante do derramamento de sangue [illegible] se absterão de commetter fraudes [illegible] derramamento de sangue horrorisa mais dentr[illegible] um templo, e porque será ahi evitada a frau[illegible] Oh! antes a experiencia houvesse mostrado isso.

As eleições mesmo, senhores, tem perdido extraordinariamente por causa dessa horrivel pratica que tem diminuido o sentimento religioso, sem o qual não ha verdadeira moral, não ha verdadeira liberdade, nem mesmo sociedade possivel, porque a acção das leis para na superficie do homem, e a religião penetra-o e apodera-se-lhe do coração, e as eleições nos templos tem concorrido de um modo horrivel para se perder o respeito á casa de Deos, para que o povo não tenha sentimentos religiosos.

Disse o nobre senador que nas pequenas povoações não se podem fazer as eleições senão nas igrejas, que são os unicos edificios que ha. Mas por que não se hão de fazer as eleições nos consistorios dessas capellas ou igrejas? Naquellas que não tiverem consistorios, façam-se as eleções nas sacristias; não ha igreja sem sacristia. Se estas capellas são pequenas, he porque a população tambem he pequena e pequeno o numero dos votantes. Se o lugar he tão insignificante que nem uma capella pode ter, he porque tambem o numero dos votantes he mui diminuto, principalmente com a lei actual, segundo a qual so pode ser votante quem tem 200$ rs. de rendimento. Se n'uma das fregnezias da corte, tão populosa e tão rica, como he ado Sacramento, se fazem as eleições n'uma sacristia ou n'um corredor, como se quer argumentar com o pequeno espaço das sacristias das capellas do interior, nesses lugares onde o numero dos votantes he tão diminuto?

O nobre senador disse que os particulares podem não querer emprestar seus predios para as eleições. Não se os obriga, e este recurso será na falta de todos os mais que apresenta o artigo em discussão. Se houver algum particular que por patriotismo e piedade queira prestar sua casa para esse fim, se aceitará isso; e no caso contrario não será obrigado; e então lançar-se-ha mão do ultimo recurso que apresenta o artigo.

Disse o nobre senador que para com os consistorios deve haver o mesmo respeito que para os templos, porque ahi tambem ha imagens. Pode haver uma ou outra imagem que pode ser removida para o corpo da igreja; e um consisterio ou sacristia, bem que seja respeitavel, não exige o mesmo respeito que o templo, que o corpo da igreja, onde está o Santissimo e todas as imagens, altares, etc.

No projecto se diz: — Preferindo-se os consistorios ou sacristias daquellas igrejas onde não se expõe perennemente o Santissimo Sacramento.

Entendo, senhores, que este projecto he uma medida reparadora dos excesso, dos crimes com que se tem polluido os nossos templos; he um protesto contra esses excessos, contra esses crimes que tanto damnificacam o paiz e suas instituições, he uma medida eminentemente moralisadora, e por tudo isto muito digna do senado.

Todavia estou prompto a aceitar qualquer outra disposição que apresente melhor substituição de local, que os nobres senadores julguem mais conveniente.

Discutida a materia he approvado o art. 3.º e a proposição para passar á 3.ª discussão.

São approvadas sem debate em 1.º e 2.ª discussão para passarem á 3.ª, as proposições da camara dos deputados approvando as aposentadorias concedidas ao conselheiro Bernardo de Souza Franco e ao juiz de direito Manoel Joaquim de Sá Mattos.

O Sr. presidente declara esgotada a ordem do dia e dá para a da 1. sessão, a 3. discussão da proposição do senado autorisando o governo a promover a encorporação de companhias para a pesca, salga e secca de peixes no littoral e rios do imperio, e a 1. discussão das proposições da camara dos deputados autorisando o governo a conceder carta de naturalisação ao padre Nicoláo Germaine, Carlos Frederico Adão Hoefer, Dr. Frederico José Carlos Rath, Samuel Southam, e Hawort Southam e levante a sessão.

PERNAMBUCO.

JURY DO RECIFE.

Dia 11 de julho.

Presidencia do Sr. Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.

Promotor publico, o Sr. Dr. Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque.

Advogado o Sr. Dr. Candido Autran da Matta Albuquerque.

Escrivão o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Feita a chamada as 10 horas da manhãa, acharam-se presentes 37 senhores jurados.

Foram multados em mais 20$ rs. cada um dos senhores jurados já multados nos anteriores dias de sessão.

Aberta a sessão, foi conduzido a barra do tribunal, o reo Antonio Martins da Silva, accusado por crime de tentativa de morte na pessoa de Benedicta Maria da Conceição.

Sorteado o conselho de sentença compoz-se dos seguintes senhores:

Manoel Gomes Viegas.
Antonio Nobre de Almeida.
José Gonçalves Torres Junior.
Caetano Pinto de Veras.
Frederico Augusto de Lemos.
Angelo Custodio dos Santos.
João Chrisostomo Fernandes Vianna.
Manoel Ignacio de Oliveira Lobo.
Manoel Ignacio de Oliveira.
João Carneiro Rodrigues Campello.
Pedro de Alcantara Abreu e Lima.
Marco[illegible] Gonçalves da Silva.

Findos os debates foi o conselho conduzido a sala das conferencias as 3 horas da tarde, donde voltou as 4 com suas respostas, que foram lidas em voz alta pelo presidente do jury, em vista de cuja decisão o Sr. Dr. juiz de direito condemnou o reo a 5 annos e 5 mezes de prisão, grão medio do art. 205 do cod. crim. combinado com o art. 49 do mesmo codigo e nas custas; e levantou a sessão, adiando-a para as 10 horas da manhãa do dia seguinte.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte do dia 11 de julho.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta que foram presos:

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, o portuguez Joaquim Ferreira Coelho, por desordem.

E pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, o preto José Joaquim Guimarães, para averiguações policiaes.

Por officio de hoje datado, participou-me o referido subdelegado da Boa-Vista, que hontem pelas 11 1/2 horas da manhãa fôra roubado o preto Frederico José dos Santos em sua casa na rua Velha, na quantia de 282$000 rs. e em algum ouro, havendo os ladrões, que foram dous pretos entrado pela casa contigua do Rvdm. Fr. João de Santa Isabel Pavão, com uma escada pedindo em nome do preto Frederico, que se achava ausente da casa em a praça da mesma freguezia, vendendo quitanda, licença para passar pelo muro afim de concertar o telhado da casa de Frederico, o que não duvidou o mesmo Rdm., visto como já era costume fazer essa concessão, penetraram os ladrões pelo interior da casa e arrombaram uma caixa de madeira, donde roubaram aquella quantia, ficando o mesmo subdelegado na diligencia de descobrir quem foram aquelles dous pretos autores do crime, para proceder nos termos da lei.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 11 de julho de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

Relação dos criminosos capturados no termo do Bonito em o mez de junho de 1855.

Numeros	NOMES.	CRIMES.	LUGAR DO DELICTO.	OBSERVAÇÕES.
1	José Clemente da Silva Duro	Morte.	Serra da Roça	Condemnado em Garanhuns.
2	Ancelmo Pereira de Lucena	»	Ilha de Flores	Está sendo processado.
3	Angelo Custodio (Januario, vulgo)	»	Capoeiras	Idem.
4	Joaquim Antonio Xavier (soldado).	»	Caruarú	D[illegible]nunciado.
5	Antonio Francisco	Furto.	Bonito	[illegible]
6	Manoel Pinheiro Dantas	Morte.	Garanhuns	[illegible]ronunciado.
7	Antonio Claudentino da Silva	»	Pimenteiras	[illegible]r processado.

Bonito 2 de julho de 1855.

Delfino Augusto [illegible] *Albuquerque,*
Juiz municip[illegible] e policia.

CORRESPONDENCIAS.

Srs. redactores.—Ha dias fizeram-me Vmcs. a mercê de publicar em sua mui conceituada folha a declaração, que pouco antes de fallecer havia feito o meu infeliz cunhado, Eduardo da Costa Oliveira, e da qual consta que he falsa a lettra de 4:880$ por elle transferida ao Sr. Mathias Lopes da Costa Maia, em virtude da qual fui eu accionada por este senhor; acrescentando o mesmo Eduardo, que era falsa a minha firma, que nessa lettra figura de aceitante, e que o Sr. Mathias comquanto tivesse delle exigido um documento de que negociára essa lettra por 4:000$, todavia pouco mais de 2:000$ havia por ella dado, comprehendendo-se ainda nessa quantia sete centos e tantos mil réis, de que o mesmo Eduardo lhe era devedor. Uma lettra de mais de 5:000$ com os juros, e que se dizia aceita por mim, que, graças a Deos, possuo em bens de raiz com que posso garantir mais do quadruplo do valor dessa lettra, foi negociada com o Sr. Mathias Lopes da Costa Maia, por pouco mais de 2:000$, entrando nessa somma uma divida!!! Isto só basta para que o publico, perante quem tantas vezes me tem elle acintemente provocado, julgue da moralidade de nós ambos.

Agora, Srs. redactores, lhes rogo se sirvam de transcrever em seu jornal a douta e juridica sentença definitiva em meu favor, proferida pelo Sr. Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, cuja illustração e imparcialidade não podem ser contestadas.

Sou de Vmcs. muito attenta veneradora.—*Leopoldina Maria da Costa Kruger.*

Recife 9 de julho de 1855.

« Diz D. Maria Leopoldina da Costra Kruger, que a bem de seu direito precisa que V. S. lhe mande dar por certidão verbo ad verbum o theor da sentença por este juizo proferida na acção decendial, que á supplicante move Mathias Lopes da Costa Maia, assim (escrivão Cunha.)

Pede ao Illm. Sr. Dr. juiz do commercio lhe defira.—E R. Mc.

Passe. Recife 7 de julho de 1855.—Silva Guimarães.

Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão vitalicio das varas da civel, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial, que Deos guarde, etc.

Certifico que vendo os autos de assignação de dez dias de Mathias Lopes da Costa Maia, contra D. Leopoldina Maria da Costa Kruger, delles consta ser o theor da sentença de que faz menção a petição retro da forma e maneira seguinte: Vistos estes autos etc. Attendendo que a contestação folhas 64 aos embargos de fl. 8, fundada principalmente nos tres primeiros depoimentos de fl. 80 a fl. 89, não contem defeza valiosa, uma vez que os autos convencem que estas tres testemunhas são interessadas na decisão da presente causa, em razão de haverem intervindo no plano de se falsificar a lettra em questão, não se podendo conceder que dos dous ultimos depoimentos de fl. 90 a fl. 93, e dos documentos de fl. 68 a fl. 73 se possa tirar prova bastante para destruir o que se manifesta dos autos em favor da ré, e evidentemente mostra a improcedencia e nenhum valor daquella: que os documentos de fl. 11 a fl. 44 e os ultimamente juntos de fl. 145 a fl. 147, a par dos depoimentos de fl. 95 a fl. 121, não deixam a menor duvida de ser falsa a lettra de fl. 3: que os argumentos deduzidos pelo autor nas allegações de fl. 124 a fl. 131, fundadas no principio da absoluta responsabilidade do aceitante para com o portador, e mais autoridades por elle citadas, além de não terem applicação para o caso vertente estão destruidos pelo que dispõe o decreto de 6 de abril de 1789, que está de accordo com a disposição do § 1.º art. 250 do regulamento n. 737: que por estas disposições tão genericamente estabelecidas he facil de perceber-se que no caso em questão, comprehende-se qualquer falsificação feita no corpo da lettra: que he principio corrente entre os commercialistas, que sendo provada a falsidade da lettra, fica o aceitante desonerado da responsabilidade, sendo incontestavel que uma lettra pode ser falsificada por se contrafazerem as firmas que nellas figuram ou por se falsificar o seu conteúdo, a sua somma e em qualquer destes casos mostram evidentemente os autos que está a lettra de fl. 3, o que sem duvida alguma se manifesta pela demonstração constante de fl. 142 verso, em diante, summamente apoiada pela prova constante que dos mesmos autos se deduz; julgo Provados os referidos embargos fl. 8, recebidos sem condemnação a fl. 50 verso, falsa a lettra de fl. 3, e improcedente a acção intentada; pagas as custas pelo autor.

Recife 5 de julho de 1855.—*Custodio Manoel da Silva Guimarães.*

E nada mais se continha em dita sentença aqui copiada, do proprio original, ao qual me reporto e vai esta sem cousa que duvida faça, conferida e concertada, subscripta e assignada nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 7 de julho de 1855, Subscrevi e assignei, em fé de verdade. — Pedro Tertuliano da Cunha.

Srs. redactores.— A longa distancia que me separa dessa praça, e meu retiro de bulicio politico me tem collocado na impossibilidade de, ou não saber de certos factos, que por ahi se passão, ou se os sei, he ja tão tarde, que passão como velhos. Nestas circumstancias, por uma d'estas eventualidade fortuitas colhi um dos seus jornaes, o de 10 de abril do corrente anno, e lendo-o deparei com um facto, que me espantou. De uma por todas as vezes me convenci, de que a imprensa, este meio civilisador das nações, está hoje sendo o meio mais facil de por elle serem elevados, ao menos aparentemente, homens que bem se poderiam dizer infamia, ao passo que a honra, a virtude, o merito, e a innocencia ahi se deprimem de passo em passo, abusando-se assim da boa fé dos redactores.

Naquelle jornal vi, por ter olhos, um solemne elogio tecido ao Sr. capitão Affonso de Almeida e Albuquerque; em que lhe presta qualidades que elle Sr. Affonso talvez não tenha d'ellas leves noções. Sr. Antero Francisco de Paula Cavalcanti, ainda ignorais, que a moralidade não chega para muitos? Ora, meu bom senhor, outro caminho, que perdeu-se. Quaes os factos que podereis apresentar, que possam formar uma coroa de louro a esse militar; a menos que não queirais vós mesmo arranjar o seu tecido a vosso geito? Como assim, Sr. Antero, vos atreveis a avançar proposições, que nunca podereis provar, sem a condição de faltardes a verdade mais pura? Trazeis como para fazer uma parte do louro, com que pretendeis cingir o vosso—*patriotico*—militar, o seu procedimento no Piancó.

Pois bem, ahi mesmo mostrar-vos-hei o disfarce, que muito voluntariamente quisestes dar a verdade. Infelizmente aqui appareceu este vosso—*patriotico*— porem quereis que vos diga como, e o que fez? ei-lo: Occupando a presidencia desta provincia o Sr. Dr. Bandeira de Mello em abril do anno proximamente findo, envioo o Sr. Affonso para aqui, commandando uma força pára manter a ordem, e capturar alguns dos muitos assassinos que por aqui havia; mas aquelle official, bem longe de cumprir com os deveres de sua posição, e ordens que lhe foram transmittidas, tratou para logo de associar-se com seus amigos, parentes dos assassinos, e durante o espaço de 6 mezes que aqui esteve, capturou elle um só ou ao menos mostrou persegui-los? Como pois, Sr. Antero, tendes a coragem de affirmar, que o Sr. Affonso capturou assassinos no Piancó!

O juizo publico, o mais severo dos juizes, dará o verdadeiro apreço ao elogio, que sem medo de errar direi, destes ao vosso capitão somente por mera adulação, ou pelo amor de verdes o vosso nome escripto em lettra redonda, e dispensai-nos a franqueza. Seria melhor que aquella parte de um jornal tão acreditado fosse occupada por algum destes factos, que o progresso vai descobrindo em sua marcha, e não fosse borrada tão deshumanamente. Dissestes ainda, Sr. Antero, que os bons desejos do governo haviam sempre naufragado aqui, assim como os de varios officiaes. Tambem naufragou o vosso—*patriotico*—capitão, visto como não tinha os bons desejos, que devia ter um bom soldado, e quereis que vos diga porque? He porque elles, como o Sr. capitão Affonso, tinham principalmente como commandante em chefe—*o sapientissimo Dr. João Leite*—; he porque todos se curvão perante mesquinhas quantias, he ainda porque todos eram corrompidos. Vede agora se o mesmo se deu com bravo capitão Antonio Julião Correa de Farias! Este distincto militar, sem attender a considerações, mais do que aquelles que estavam em relação com a sua honradez, affrontando o perigo, desprezando ameaças, capturou assassinos, prendeu vadios, deixou de aceitar peita, e os seus factos fallam mais alto do que qualquer suspeita. Ide as cadeias, e lá vereis uma prova, na marinha tereis outra, e as mais são tão evidentes como as que trago apontadas. O Sr. capitão Farias fez mais ainda, e foi, que se portou inteiramente imparcial, fazendo justiça a quem quer que fosse, ninguem o poderá contestar, visto como achando aqui os animos dos partidos exacerbados, fez prender aquelles quer de um quer de outro lado, que mereciam. Dissestes ainda; Sr. Antero no entusiasmo do vosso phanatismo, que o vosso—*patriotico*—havia perseguido os assassinos protegidos pelas autoridades daqui, que então funccionavam. He muito de leviandade, he muito, Sr. Antero. Sabeis bem pouco tecer, um elogio, ou antes sios um mero detrador. Conheceis vós as autoridades, a quem vós referis? não, certamente. A provincia inteira sabe, que tem sido victimas do bacamarte alguns membros da minha familia, assim como quaes os seus assassinos; a menos a seu tempo provaremos até á evidencia. Ameaçados a todos instantes, he bem natural prevenções, tanto mais quanto estavamos dispondo dos meios, porem nenhuma perseguição empregamos, temos unicamente appellado para a lei; e será, Sr. Antero, ter sido victima do bacamarte, appellar para lei, desprezar meios a dispor, será, digo, proteger assassinos? ainda faltastes a verdade. Podereis e poderá alguem perguntar: Vós ereis autoridades, e como consentieis vaguear impunemente assassinos, vadios etc. etc. Ja vos dissemos, que se dava da nossa parte o facto de estarmos offendidos, e se lançassemos mão dos meios a nossa disposição, como autoridades, seriamos tidos como vingativos, e não como autoridades, ficai sabendo, meu charo, que os factos chegam longe, e que o vosso pretendido elogio nada menos he, do que um famoso tecido de frioleiras e calumnias, que só a vossa cachola lhes podia dar as honras de correspondencia.

Dignem-se, Srs. redactores, dar publicidade a estas linhas com o que lhes será grato, o seu criado.

Piancó 11 de junho de 1855.

José Joaquim da Silva.

Srs. redactores.—Avesso inteiramente a essas intrigas que se suscitam pelos jornaes, principalmente nesta infeliz cidade, onde exerço a profissão de advogado, eu confiava na minha tranquillidade de espirito, que nunca me veria na dura necessidade de recorrer ao prelo para defender-me de insinuações malevolas que por ventura me molestassem; mas, contra toda a minha expectativa sou hoje forçado a occupar a attenção publica com um facto que me diz respeito.

Não posso deixar passar em silencio a correspondencia do Sr. José Leão Pereira de Mello, inserta neste *Diario* n. 150 de 2 do corrente, e no *Liberal Pernambucano* do mesmo dia para sua celebridade, em a qual procurando esse senhor defender-se do que a seu respeito disse o *Echo Pernambucano*, teve de tocar em meu nome, narrando o facto do embargo de uma lettra á seu *bel-prazer*, como se essa sua narração e o *seu tanto respeito* á legislação do paiz servissem para justifica-lo de um procedimento revoltante, praticado em pleno dia nesta cidade, onde he bem conhecido o Sr. *José Leão Pereira de Mello!!!*

Tanto mais sou a isso levado, quando o Sr. José Leão tem tomado o meu silencio como approvador do acto que practicara, que circumscrevendo-me á esse facto na parte que me toca não tenho em vistas compara-lo com o facto *criminoso* de Regeneraldo, nem analisar a differença de um para outro, isto he,

MUTILADO

ILEGÍVEL

que Regeneraldo rasgou a lettra, e o Sr. José Leão *guardou-a no bolso da casaca a fortiori.*

Antes de proseguir, cumpre-me justificar-me com a ingenuidade que me he propria, da acção que contra mim e minha familia intentaram neste juizo os Srs. padre Luiz de Araujo Barbosa, e José Fernando da Cruz, para que se não supponha que somos uns devedores recalcitrantes, que só pagamos por uma sentença condemnatoria e executoria que a isso nos obrigue.

Os Srs. padre Luiz, e Fernando da Cruz por seu advogado demandaram-nos, aquelle pela quantia de 1:080$000 rs., e este pela de 2:560$000 rs.; mas eu como advogado, demonstrei a toda a evidencia na contrariedade ao libello, com o mesmo documento em virtude do qual se pedia semelhantes quantias, que só deviamos ao primeiro 329$000 rs., e ao segundo 780$000 rs. Conformando-se o advogado adverso com as minhas razões, confessei a divida nesse sentido; e proseguindo a causa em seus termos fomos a final condemnados de preceito. Quem assim procede com toda a lisura, deve esperar que se lhe tinha alguma attenção; esperavamos, mas a minha boa fé nos illudia.

Publicada em 15 de maio a sentença que nos condemnava, alguns dias depois requereu o Sr. Dr. Queiroz embargo em uma lettra de 1:300$000 rs., e na mesma quantia, que o Sr. José Leão tinha de pagar a meu mano Manoel Cavalcanti de Albuquerque Lins, allegando alem de outras cousas que meu mano poderia extraviar o dinheiro em prejuizo dos orphãos, (muito obrigado, senhor doutor!) Concedido o embargo por um simples— *deferido* — na petição sem preceder o juramento, como he corrente em direito e praxe antiga do foro, visto como se não tinha dado provas, foi entregue a petição ao Sr. José Leão para no dia 1º de junho dar um espectaculo tão triste á *sua illibada reputação.* Ainda uma observação a esse respeito; sempre se reputa em má fé aquelle contra quem se requer um embargo, em virtude do que he costume conceder-se in continenti com o simples juramento da parte e protesto de prova-lo em tres dias peremptorios, para que a parte contraria não possa frustrar a acção da justiça; mas no caso vertente o que se deu para comnosco? Foi requerido e concedido o embargo no dia 25 de maio, e só no primeiro de junho effectuado com toda a perfidia, postergando-se a lei e conculcando-se o meu direito e de minha familia!!! Felizmente para a minha reputação que muito sei presar, a má fe reverteu intacta para quem com tanta facilidade quiz lançar-no-la.

Eis como se passou o caso : notificado o Sr. José Leão Pereira de Mello pelo escrivão José Xavier Lins de Albuquerque para dar a razão porque não pagava a lettra afim de ser protestada, apresenta-se no cartorio dizendo que trazia o dinheiro para pagar, e pede a lettra ; o escrivão vem a minha casa busca-la, e lh'a entrega na boa fé ; o Sr. José Leão mostra então dous requerimentos, *dobrando á lettra para guarda-la no bolso da sua casaca,* e retira-se apezar da opposição do escrivão, que ja na porta da rua gritou que o *Sr. José Leão lhe havia roubado uma lettra,* e dirigio-se a casa do delegado o Sr. Dr. Cirne Lima a pedir providencias. O Sr. José Leão por certo mostrou a lettra, o dinheiro, e os requerimentos ao Rvd. Sr. vigario Santos, e dirigio-se tambem á casa do Sr. delegado que já o havia mandado chamar por seu ordenança. Eu tambem compareci, e requeri verbalmente ao Sr. Dr. Cirne que fizesse, em virtude do seu cargo entregar-se-me a lettra, a qual mostrou o Sr. José Leão com o dinheiro e os requerimentos, dizendo que só na presença do seu advogado entregaria o dinheiro em deposito para poder rasgar a lettra ; fez-lhe ver o Sr. Dr. Cirne que devia entregar-me a lettra, e nada conseguio; á vista do que requeri por petição a entrega da lettra, e que se lavrasse por termo o meu protesto pela violencia que se me havia feito ; o Sr. Dr. Cirne, mandando o escrivão informar, deferio a minha petição determinando que fosse intimada ao Sr. José Leão, o qual respondeu ao official que nada faria em quanto o seu advogado não chegasse do engenho Serra ou Aguá-comprida, para onde tinha ido nesse dia ; e de facto assim aconteceu. Chegando o Sr. Dr. Queiroz á tardinha, immediatamente mandou chamar dous officiaes de justiça, e por estes foi lavrado o termo de deposito da lettra e do dinheiro, declarando no mesmo termo que *receberam uma e outra cousa da mão do Sr. José Leão!!* Ahi foi o requinte de toda a perfidia. Com a demora dos officiaes que acabaram o termo já á noite, tendo em seu poder a minha petição, não foi mais possivel tomar-se o meu protesto nesse dia, porém sim no seguinte, passando-se entretanto 24 horas sem eu saber que destino havia [illegible] papeis tendentes ao embargo da mesma.

Esse embargo só podia ser effectuado por dous officiaes de justiça em poder do portador, ou do escrivão em quanto conservasse a lettra para o protesto ; mas isso senão deu, porque consta do termo de deposito que os officiaes receberam-a do Sr. José Leão. Como foi a lettra parar em seu poder ? Pela perfidia que ouzou, pedindo-a em confiança ao escrivão, e não querendo mais entrega-la; logo o *senhor coronel* arvorou-se de official de justiça com attribuições *do codigo do passa-mão.* Será isso decoroso a uma pessoa que preza a sua reputação ? Haverá cousa mais degradante que empregar-se os meios mais ignobeis para se conseguir um fim qualquer ?

Tendo o Sr. Dr. Queiroz em má fé a mim e á meu mano, sem motivos para isso, suppoz que meu mano seria capaz de traspassar a lettra a outrem com antedata, se o embargo fosse effectuado somente no dinheiro ; mas se em sua petição requeria o embargo da lettra se esta já não estivesse transmittida a terceiro, com uma certidão do livro de apontamentos de lettras e a carta de notificação do escrivão, das quaes constava que a lettra tinha sido apresentada por parte de meu mano para o protesto, provar-se-hia a má fé, se de tanto fossemos capazes. Mas disso não se procurava saber; importava a todo transe que eu fosse desmoralisado ; mas valeram-se de um meio que antes servio para mais conceituar-me na opinião dos habitantes desta comarca, e do publico quando tomar conhecimento de semelhante facto.

« *Clamaram os Lins,* diz o Sr. José Leão, *que eu tinha commettido um crime, e que não podia fazer o que pratiquei.*» Bem : eu clamei e protestei pela violencia comigo praticada, estava em meu direito. Se o facto não foi revestido de todas as circumstancias precisas para caracterisar um delicto, que merecesse pena especial do nosso codigo criminal, todavia esse mesmo facto *sujeitava-o á prisão* até realisar-se a entrega, ou deposito da lettra, procedendo o juiz verbalmente e de plano á indagação do facto para a determinar, artigo 412 do codigo commercial e artigos 376, 377, e 378 do decreto n.º 737 de 25 de novembro de 1850. A isso me retorquirá sem duvida que eu nada requeri n'esse sentido, e que com o deposito da lettra tinha cessado o motivo para a ordem de prisão. No primeiro caso tenho dado uma prova do meu genio pacifico ; no segundo direi que o deposito da lettra foi concluido já á noite, e entretanto havia lugar de o Sr. Jose Leão esperar na cadeia por seu advogado cinco horas pelo menos.

Clamou o Lins escrivão com sobeja razão. Quem tem um pouco de senso sabe da grave responsabilidade de um escrivão por actos de seu officio, o codigo e mais leis em vigor estão cheios de immensos artigos impondo penas severas; por conseguinte o cartorio de um escrivão deve ser defendido de qualquer aggressão, que compromella a sua responsabilidade. Não se tendo dado providencias em um caso tão serio, como esse que praticou o Sr. José Leão, acha-se habilitado qualquer um a accommetter o cartorio, forçar o escrivão a entregar quaesquer autos e papeis, ou mesmo pedi-los em confiança e depois negar-se a entrega-los, sem que possa clamar o escrivão por tal violencia, ficando assim de braços crusados, e aguardando impassivel a fatal sentença que o tem de condemnar a perder o emprego ! E sua infeliz familia que vá esmolar o pão da miseria!!

Tenho guardado silencio sobre esse facto porque não he do meu genio fallar muito, e principalmente pelos jornaes; para minha completa satisfação bastava a apreciação do meu procedimento n'essa occasião pelas pessoas conspicuas desta cidade, e ainda mais quando o Sr. José Leão dizia que assim obrava porque tinha sido mandado. Mas o Sr. José Leão tomou este meu silencio como approvador da sua acção infame, quando assevera que, se eu não o denunciei, a consequencia era que elle havia obrado legalmente. A minha educação, os meus principios e os sentimentos de honra que muito me predominam, nunca me levariam a representar o mesquinho e aviltante papel de denunciante ; e nem eu me prevaleceria da occasião para tomar vinganças, só proprias de almas vis e abjectas.

Entretanto, o Sr. José Leão, ostentando dignidade e pundonor, prestou-se sem pejo a uma acção degradante, servindo de instrumento d'outrem só com a mira em offender-nos por causa da desavença que ha tempos existe entre nós. E não contente ainda com isso, manda publicar a sua correspondencia em uma linguagem que bem mostra *a sua educação limada...* e o desfaçamento com que se dirige á um publico sensato. Se tinha de defender-se do *Echo Pernambucano,* procurasse mostrar a verdade do facto para justificar-se, ou se callasse, que seria o melhor ; mas não involvesse-me em seu aranzel.

Aguardando-me para a occasião opportuna, como hoje, de romper o silencio, eu fallo com documentos que tenho em meu poder e com o testemunho fidedigno dos habitantes desta cidade ; forte em minha consciencia e na verdade do facto que tenho enunciado, desafio a quem queira atrever-se a contestar-me. Entendo que devo fallar nesta linguagem, para que conheça o respeitavel publico que a verdade he só quem me guia ; as ligeiras observações servirão para justificar-me.

Resta-me ainda dizer duas palavras : desprezo solemnemente a pergunta do *Curioso* e as insinuações do *Camponez imparcial,* no *Liberal Pernambucano* ; estou tão acima desses *cães gozos,* que em sua hydrophobia jámais elles serão capazes de morder-me.

Tenho a honra de submetter o meu procedimento á esclarecida apreciação das pessoas sensatas, que me julgarão.

Sou, senhores redactores, seu constante leitor e assignante

José de Sá Cavalcanti Lins.

Cidade da Victoria 8 de julho de 1855.

PUBLICACAÕ A PEDIDO.

AO GRANDE POETA E LITTERATO PORTUGUEZ, O ILLM. E EXM. SR. DR. ANTONIO FELICIANO DE CASTILHO.

Ingenua saudação do mais profundo respeito, admiração e amizade.

Por largo campo indomito e fremente
Corre a Nilo espumoso :
Feroz alaga a rapida corrente
O Egypto fabuloso :
Mas, e na grão carreira ás musas dado,
Tributo de caudaes rios aceita,
Soberbo não regeito
Pobre feudo de incognito regato.
DINIZ Od. Pynd.

De longes terras, de remotos mares,
Tu vieste ao Brasil, genio fecundo ;
Filho da Europa, demandaste alegre
Ridentes plagas do moderno Mundo.

Das lindas margens do soberbo Tejo,
No tapete de relva debruçado,
Presto voaste a America opulenta
D'Atlantida gentil a o solo amado.

Portuguez e poeta !—a larga fronte,
Em que borbulha inspiração valente,
Sob este céo encantador, diaphano,
Ledo mostraste á brasileira gente.

Ella acolheu-te fervorosa, ovante,
Reconhecendo teus padrões de gloria,
Abrio-te os braços, respeitou-te o nome,
Que já se esmalta nos paineis da historia.

Tropheos sublimes de viçosos loiros
Que te cedera immorredoura fama,
Ella os divisa n'amplidão do estadio,
Onde a sciencia teu valor proclama.

Honra de Lysia, que te dera o berço,
Falla em teus versos ao nascente povo,
Que irmão te chama, que te rende cultos,
Inda tão joven n'um hemispherio novo.

He que em ti mesmo, delicado vate,
Rei d'harmonia, d'immortaes *canções,*
Elle observa o poderoso herdeiro
Do grande genio que exaltou Camões?

He que em teu vulto, respirando ainda
Nobres alentos de gigantea musa,
Brilha celeste o enthusiasmo ardente
D'aquelle Homero da linguagem lusa.

He que em teus vôos arrojados, fortes,
Cysne te amostras de ineffavel canto,
Ao devassar a vastidão do espaço,
Que a intelligencia divinisa tanto.

Filho da Europa, se buscaste alegre
Ridentes plagas do moderno mundo,
Vê que entre os filhos deste povo infante
Todos te acatam com prazer profundo.

Tu bem o sabes !—e se a voz mais debil
Pode, entre muitas, repetir teu nome,
Louvar memorias tão gentis, tão puras,
Que o féro tempo nem sequer consome :

Deixa-me agora tributar sincero
[illegible] que teus universal direito,
Recebe a [illegible] que t'er[illegible]
Pobre homenagem de fiel respeito.

Pobre !... que monta ? Comprehender tu sabes
Esses da gratidão ternos penhores ;
—Foram grinaldas de festões mimosos,
Se eu da poesia possuisse as flores—

Ouve este canto que t'off'rece ingenuo
Um brasileiro que por ti s'inspira,
Guarda-o no coração, desculpa, ó vate,
Grosseiras notas de tão rude lyra.

Salve, Castilho ! divinal poeta,
Dos céos, da terra singular pintor,
Echo eloquente do progresso d'arte,
Salve, entre os grandes, portuguez cantor !

Harpa maviosa que te pende ao lado
Ah ! que não póde mais alguem tocar !
São harmonias que d'ahi derramas,
Vibrando as cordas com primor sem par.

Se a voz dos anjos retumbar s'ouvisse,
Na terra um anjo descantára assim :
Formas ethereas, myst'rioso enleio
Bordam-te as phrases d'um cantor sem fim.

Válido athleta no lidar famoso
Das lettras e da luz marchas avante :
C'roa preciosa de fadigas raras
Colhes n'arena, campeão constante.

Eu te saúdo, milagroso engenho,
Vivo reflexo d'esses bons cantores,
Que Roma e Grecia nos passados tempos
Ennobreceram com seus dons maiores.

Por invios climas conduzio-te o estro,
Volve em teu estro toda a gloria antiga ;
E a nova escola que espancára as sombras,
Acha em teus carmes uma voz amiga.

Graça, innocencia, naturaes instinctos,
De puro amor, fagueira liberdade,
Charos prazeres d'existir ditoso,
Riso da infancia, ardor da mocidade :

Crenças tão bellas que na vida surgem
Do coração aspirações grandiosas,
D'alma os segredos, as paixões ferventes,
Da natureza descripções pomposas :

Vastas idéas de subido encanto,
Doirados sonhos d'alta phantasia,
Da creação mil portentosos quadros,
No abrir da noite, ao despontar do dia :

Tudo em teus versos docemente falla :
Thesouro infindo, incognita riqueza,
He qualquer uma das canções que entoas
De inexhaurivel, perennal belleza.

De Mantua o Cysne renasceu garboso
N'esses primores do teu lindo metro :
Vê-se em ti mesmo o folgazão Theocrito,
Da lyra pastoril vibrando o plectro.

Gesner revive em teu cantar mavioso ;
Kleist resurge delicado, ameno,
Nesse pintar da fresca primavera,
Da florea quadra no exprimir sereno.

Rival de Ovidio, Anacreonte e Horacio,
Tu lhes seguiste a luminosa estrada :
Do Lacio a musa enfeitiçou-te a vida,
A musa grega foi por ti saudada.

Mas se formoso de poeta o vulto
Em ti s'eleva, *Portuguez Cantor,*
Que hei de eu dizer-te, si da historia os fastos
Prompto repetes com tão nobre ardor ?

Se essas lembranças da nação que he tua
Veus recorda-las em viva linguagem,
Quem n'esses quadros sumptuosos, bellos,
Não vê do genio a encantadora imagem ?!

Salve, Castilho, protector zelozo
Da tenra infancia que chamaste ao seio,
Dando-lhe a base do saber proficuo
N'um vasto ensino que produz recreio.

Luz e progresso ! teus planos são estes !
Sabio, tu queres que o porvir s'estenda,
Que a intelligencia contra os varios golpes
Da ignorancia seus brazões defenda.

Ah ! que eu não possa descrever-te o muito
Que na minh'alma vivamente sinto—!...
Mas não te esqueças que fallar d'est'arte
Importa o mesmo que dizer : « *Não minto!*—»

Sim, eu t'envio respeitoso voto,
Pura homenagem, oblação sincera !
Nada mais digo : meu rasteiro canto
Neste tributo nada mais podéra. —

Hoje que voltas para o berço patrio,
Ao seio da familia tam saudosa,
Hoje recebe as expressões ingenuas
D'um filho d'esta America formosa :

D'um brasileiro que te deve tanto
A' quem mostraste generoso aspecto,
Cuja lyra novel tanto afagaste
Com tanto mimo, com tamanho affecto.

Muito te devo; d'amisade honrosa
Com que te pague não terei jamais :
O que hoje sinto e sentirei p'ra sempre
O espaço, o tempo nem se quer disfaz.

E quando, apoz a languida viagem,
Vires surgir o teu paiz natal,
E longe do Brasil de novo entrares
Nas terras do teu lindo Portugal ;

Lembra-te, ó Vate, que, entre mil que te amam,
Deixas um joven que jamais t'esquece,
Que nestes versos dos seus votos puros
A fida imagem férvido t'off'rece.

Eis, ó Castilho, meu fiel tributo,
Acolhe-o n'alma que d'est'alma vôa,
E vai unir-se ao universal applauso
Com que teu nome admirado echoa :

Permitte ao menos, que, seguindo ancioso
Esse pregão de *immorredoura fama,*
Diga-te sempre, repetindo ao mundo
Esta homenagem que meu peito inflamma :

« Salve, Castilho, divinal poeta !
« Dos céos, da terra singular cantor :
« Echo eloquente do progresso d'arte,
« Salve, entre os Grandes, Portuguez Cantor ! »

A. R. de Torres Bandeira.

Recife 9 de julho de 1855.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 10.	110:084$001
Idem do dia 11	5:943$852
	116:027$853

Descarregam hoje 12 de julho.

Barca portugueza—*Santa Cruz*—diversos generos.
Brigue inglez—*Ecerton*—mercadorias.
Brigue brasileiro—*Elvira*—o resto.

Importação.

Hiate *Fortuna,* vindo da Bahia, consignado a Antonio de Almeida Gomes & Companhia, manifestou o seguinte :

1 quartola, 2 barris azeite de palma, 650 molhos de piassaba, 1 fardo fumo, 360 caixinhas, 3 caixões com 667 caixinhas charutos, 58 saccos café ; aos consignatarios.

2 fardos panno de algodão ; a Domingos Alves Matheus.

981 caixinhas e 4 caixões charutos, 60 fardos fumo, 59 saccos café, 15 ditos farinha, 60 fardos panno de algodão ; á ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 2 a 10.	12:515$622
Idem do dia 11	703$962
	13:219$584

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 2 a 10.	1:007$825
Idem do dia 11	4$188
	1:012$013

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 a 10.	12:049$049
Idem do dia 11	1:855$337
	13:904$386

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 11.

Parahiba—8 dias, hiate brasileiro «Camões», de 31 toneladas, mestre Manoel Sophio da Penha, equipagem 4, carga assucar : a Justino da Silva Boavista.

Idem—8 dias, hiate brasileiro «Tres Irmãos», de 31 toneladas, mestre José Duarte de Souza, equipagem 4, carga tóros de mangue ; ao mestre.

Bahia—6 dias, hiate brasileiro «Fortuna», de 61 toneladas, mestre Pedro Valette Filho, equipagem 6, carga fumo e algodão trançado : a Antonio de Almeida Gomes.

Assu'—19 dias, brigue brasileiro «Feliz Destino», de 207 toneladas, capitão Joaquim Soares Estanislão, equipagem 12, carga sal e palha ; a Manoel Gonçalves da Silva.

Hamburgo—34 dias, barca ingleza «Corredas», de 206 toneladas, capitão J. Hood, equipagem 12, carga fazendas ; a Astley & Companhia. Passageiros, Carl Walter, Mathias Rasimann.

Navios sahidos no mesmo dia.

Camaragibe—Hiate brasileiro «Santa Luzia», mestre Estevão Ribeiro, carga bacalhão e mais generos.

Bahia—Hiate brasileiro «Dous Amigos», capitão João Rodrigues Vianna Dantas, carga azeite e mais generos. Passageiro, Joaquim Antunes.

Liverpool—Brigue inglez «Titania», capitão Heory Pearce, carga assucar e algodão.

EDITAES.

[illegible] Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde etc.

Faço saber que o presente edital virem como o ter[illegible] nel José Antonio Lopes, me fez a petição d[illegible] eor seguinte :

Diz o tenente [illegible] ronel José Antonio [illegible] sendo-lhe Henrique Jorge Rebello devedor da quantia de 212$, proveniente de uma lettra vencida em 26 de abril de 1835, e como ignore a actual residencia de seu devedor, quer faze-lo citar por editos para interromper a prescripção como determina o § 3 do art. 453 do codigo do commercio. Pede ao Illm. Sr. Dr. juiz do commercio assim o maude.—E R. M.—Alcoforado.

E nada mais se continha em dita petição, a qual sendo-me apresentada dei o despacho seguinte :

Distribuida; como requer. Recife 28 de junho de 1855.—*Silva Guimarães.*

E nada mais se continha em dito despacho, em virtude do qual se procedeu a distribuição, e o escrivão lavrou o termo do theor seguinte :

Aos 30 de junho de 1855 nesta cidade do Recife em meu escriptorio veio o supplicante tenente-coronel José Antonio Lopes, e disse em presença das testemunhas abaixo assignadas que elle protestava contra o supplicado por todo conteudo da petição retro ; e na conformidade do mesmo protestado tem afim de produzir o devido effeito. E de como assim o disse e protestou fiz este termo, em que assignou com ditas testemunhas. Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o escrevi.—José Antonio Lopes.—Luiz Francisco de Mello Tavares.— Domingos Barbosa Rodrigues.

E nada mais se continha em dito termo, depois do qual foram tomadas tres testemunhas que provaram a ausencia do supplicado, cuja justificação foi julgada pela sentença do theor seguinte :

Julgo por sentença e custas a justificação folhas, e mando que se proceda a citação edital na forma requerida. Recife 9 de julho de 1855—Custodio Manoel da Silva Guimarães.

E nada mais se continha em dita sentença, em virtude da qual se passou o presente, por bem do qual vai ser citado e notificado do protesto o supplicado afim de que fique interrompida a prescripção ; e mando a todas as pessoas amigos, parentes, e conhecidos do supplicado, lhes façam aviso como pelo presente he intimado do referido protesto e este será publicado pela imprensa e affixado no lugar publico do costume. Recife 9 de julho de 1855.—Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o escrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do civel e commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I. e constitucional o Sr. D. Pedro II., que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que José Joaquim Antunes me dirigio por escripto a petição do theor seguinte :

Diz José Joaquim Antunes, que sendo-lhe devedor Francisco Muniz de Almeida de uma lettra de quantia de 480$, vencida a 8 de junho de 1850, cuja lettra o supplicante pagou como endossante ao sacador, o qual devedor se acha ausente sem que delle tenha noticia, nem seja conhecido o lugar de sua residencia, quer o supplicante protestar para conservação e resalva do seu direito contra o supplicado, e por isso requer a V. S. que se digne de mandar tomar por termo o seu protesto, e que se passe carta de editos para ser intimada ao supplicado, afim de ver interromper-se a prescripção na forma do artigo 453 § 3 do codigo commercial, e assim : pede a V. S. Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio deferimento.—E R. M.—O advogado, Almeida.

Distribuida; como requer. Recife 30 de junho de 1855.—Silva Guimarães.—A Baptista.—Oliveira.

Aos 30 de junho de 1855 nesta cidade do Recife de Pernambuco, em meu escriptorio veio o supplicante José Joaquim Antunes e disse presente as testemunhas abaixo assignadas, que protestava contra o supplicado Francisco Muniz de Almeida na forma de sua petição retro, e para o fim na mesma requerido, e de como assim o disse e protestou, fiz este termo que assignou com as testemunhas.—Eu Manoel Joaquim Baptista escrivão interino o escrevi. — José Joaquim Antunes. — José Maria Freire Gameiro.—Francisco de Oliveira Mello e Silva.—E produzindo o supplicante suas testemunhas, e subindo os autos a minha conclusão nelles dei a sentença do theor seguinte :

Julgo por sentença e custas a justificação folhas, e mando que se proceda a citação edital requerida.—Recife 4 de junho de 1855.—*Custodio Manoel da Silva Guimarães.*

Em cumprimento desta minha sentença o escrivão interino Baptista passou editaes, pelo theor dos quaes chamo, cito e hei por citado o supplicado Francisco Muniz de Almeida pelo conteudo na petição e protesto supra transcripto : pelo que toda e qualquer pessoa, parentes, amigos e conhecidos do supplicado devedor, lhe poderão fazer sciente do que acima fica exposto, e o porteiro do juizo affixará um dos presentes editaes na praça do Commercio, e outro na casa das audiencias, e se publicará pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 5 de julho de 1855. Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino o subscrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 2 do corrente, manda fazer publico, que no dia 2 de agosto proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do 14.º lanço da estrada do sul, avaliada em 16:500$000 rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 7 de julho de 1855.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do 14º lanço da estrada do sul far-se-hão de conformidade com o orçamento, planta e perfis approvados pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 16:500$000.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e as concluirá no de 11 mezes ambos contados na forma do artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação verificar-se-ha em 4 prestações iguaes, cuja ultima será paga na occasião da entrega definitiva, e as outras corresponderão a cada terço das obras.

4.ª Metade do pessoal empregado na obra será de trabalhadores livres.

5.ª O prazo de responsabilidade será de um anno durante o qual o arrematante será obrigado a manter a estrada em perfeito estado de conservação.

6.ª Para tudo o que não se achar determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei n. 286.

Conforme—O secretario, *Antonio F. d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 2 do corrente, manda fazer publico, que no dia 2 de agosto proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra do 2.º lanço da estrada de Muribeca, avaliada em 10:010$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do anno findo, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 7 de julho de 1855. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do 2.º lanço de ramificação da estrada de Muribeca far-se-hão de conformidade com o orçamento e perfis approvados pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de .... 10:010$000 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e deverá concluí-las no de oito mezes, ambos contados pela forma do art. 31 da lei n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação realizar-se-ha em 4 prestações iguaes cuja ultima será paga depois da entrega definitiva e as outras corresponderão a cada terço das obras do lanço.

4.ª O prazo da responsabilidade será de um anno, ficando durante esse prazo o arrematante obrigado a conservar o lanço sempre em bom estado.

5.ª Metade do pessoal da obra será de gente livre.

6.ª Para tudo o que não se achar previsto nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei n. 286.

Conforme.—O secretario, *A. F. d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial de Pernambuco, em cumprimento da ordem do Exc. Sr. presidente da provincia de 5 do corrente, manda fazer publico que no dia 26 do mesmo, perante a junta de fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra dos concertos da ponte da villa de Iguarassú, avaliada em 440$000 rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do anno findo, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 7 de julho de 1855.

O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras para os reparos da ponte da villa de Iguarassú, serão feitas de conformidade com o orçamento, approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, importando na quantia de 440$000 rs.

2.ª Estas obras principiarão no prazo de 15 dias e findarão no de 3 mezes, ambos contados como determina a lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento desta arrematação será feito em uma só prestação, quando todas as obras estiverem concluidos, e recebida definitivamente pela repartição das obras publicas.

4.ª Para tudo o mais que não estiver mencionado nestas clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei acima citada.

Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a obra dos reparos precisos a casa da camara municipal e cadeia da cidade Olinda, vai novamente a praça no dia 26 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 7 de julho de 1855.

O secretario.

Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda convidar aos consenhores da casa n. 16 da rua do Livramento, abaixo mencionados, a entregarem na mesma thesouraria no prazo de 30 dias, a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento da mesma casa, conforme o disposto na lei provincial n. 350. Advertindo que a falta da entrega voluntaria, será punida com o duplo das referidas quotas, na conformidade do art. 6. do regulamento de 22 de dezembro de 1854.

Bartholomeo Francisco de Souza. . .	16$560
Herdeiros de José Pereira Lagos . . .	25$980
Antonio Joaquim dos Santos Andrade .	32$610
	74$150

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 10 de julho de 1855. O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

— Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que no dia 13 do corrente, depois do meio dia, se hão de arrematar em hasta publica, á porta da mesma repartição, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante ; 16 lotes de 50 gigos com cerveja de 12 garrafas cada um, com 150 medidas, a 600 rs. por medida, total 90$000, vindos do Havre nos navios *Gustace II* e *Alma,* e abandonados aos direitos por J. R. Lasserre & Companhia. Alfandega de Pernambuco 10 de julho de 1855.—O inspector, *Bento José Fernandes Barros.*

DECLARAÇO'ES.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em virtude de autorisação do Exm. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes :

Para os recrutas em deposito no 2.º batalhão de infantaria.

Bonetes, 100 ; gravatas de sola de lostre, 100 ; brim branco liso, varas 750 ; algodãozinho, ditas 600 ; panno preto, covados 25 ; sapatos, pares 100 ; mantas de lãa, 100 ; esteiras, 100 ; botões brancos de osso, grozas 12 ; ditos pretos de dito, ditas 9.

8.º batalhão de infantaria.

Brim branco liso, varas 870 ; algodãozinho, ditas 1,044 ; panno preto, covados 87 ; sapatos, pares 349 ; esteiras de palha de carnauba, 348 ; botões brancos de osso, grozas 36 ; ditos pretos de dito, ditas 22.

Hospital regimental.

Livro em branco pautado com 300 folhas, 1 ; dito dito dito com 500 ditas, 1 ; bules de louça pintada, 24 ; caçarolas de ferro forradas de porcelana de differentes tamanhos, 12 ; colheres de metal fino para sôpa, 120 ; ditas de dito dito para chá, 36 ; bandejas de folha, 4 ; chaleiras de ferro, 6 ; copos de vidro, 24 ; chicaras de louça, 48 ; manteigueiras de dita, 24 ; mantas de lãa de boa qualidade, 141 ; ourinões de louça, 23 ; panellas de ferro forradas de porcelana de diversos tamanhos, 12 ; pás de ferro, 4 ; pires de louça, 48 ; pratos razos de louça, 176 ; ditos fundos de dita, 87 ; flanela para camisas, covados 72 ; chita para cobertas, covados 192 ; enxadas, 4 ; meias compridas de lãa, pares 12 ; talheres, 96.

Provimento dos armazens do arsenal de guerra, officinas de 1.ª e 2.ª classe.

Taboas de assoalho de amarello, duzias 6 ; ditas de dito de louro, ditas 6 ; ditas de dito de pinho, ditas 20 ; costados de páo d'oleo, 6 ; ditos de amarello, 3 ; costadinhos de dito, 4 ; pitiá marfim, rolo 1.

3.ª classe.

Tornos de bancada de arroba cada um, 2 ; bigornas de 6 a 8 arrobas cada uma, 2.

4.ª classe.

Cobre velho, arrobas 16 ; zinco em barras, arrobas 5 ; lenções de latão de 14 a 15 libras, 6 ; arame grosso de latão, arrobas 2 ; dito de ferro de meia grossura, libras 16 ; dito de dito fino de amarrar, libras 16 ; caixas de folha de flandres singelas, 3 ; ditas com ditas dobradas, 2 ; cadinhos do norte de n. 6, 10 ; ditos de dito de n. 8, 10 ; ditos de dito de n. 10, 10.

5.ª classe.

Sola de lustre 6.

Botica do hospital regimental.

Borracha de gomma elastica de 8 onças com pipos, 6 ; borrachinhas de gomma elastica com pipos, 50 ; esponjas finas para lavagem, libras 4 ; funil de porcelana de 2 libras, 2 ; ditos de dita de uma libra, 1 ; dito de dita de 8 onças, 2 ; clysopompo d'Eguizier, 2 ; siringas de metal para clysteres, 4 ; rolhas de cortiça sortidas, groza 1 ; saca-rolha, 1 ; tesoura para papel, 1 ; peneiras de seda, 4 ; dita de arame finissima, 1 ; vidros para opodeldoc com rolhas, 100 ; assucar refinado, arrobas 8 ; acido citrico, libras 2 ; dito tartarico, ditas 4 ; açafrão, ditas 1 ; agua ingleza de A. L. C., garrafas, 50 ; aguardente branca em barril, canadas 12 ; alcool de 36.º, ditas 12 ; alcali volatil, libras 4 ; alcatrão, barril, 1 ; azougue vivo, libras 16 ; banha de porco, arrobas 2 ; balsamo peruviano, libras 2 ; carbonato de ferro, libra 1 ; dito de soda, ditas 4 ; dito de potassa, ditas 8 ; bicarbonato de soda em pó, ditas 4 ; cantaridas, ditas 4 ; calomelanos inglezes, dita 1 ; capsulas gelatinosas decupaiba e cubebas, caixas 12 ; cevada limpa, arrobas 2 ; cremor tartaro, libras 4 ; cera branca em pão, arroba 1 ; extracto de mulungú, libra 1 ; dito de alcassús, libra 1 ; emplastro de cicuta, libras 2 ; dito de dita mercurial, libras 4 ; dito mercurial, ditas 2 ; flores de borragens, ditas 4 ; ditas de papoulas, ditas 4 ; ditas de violas, ditas 4 ; ditas de malvas, ditas 4 ; ditas de rosas rubras, ditas 2 ; galha, ditas 8 ; hydro chlorato de morphina, oitavas 2 ; incenso, libras 8 ; kreosote, onça 1 ; mel de abelhas, canadas 2 ; manná, 1.ª sorte, arrobas 2 ; dito de lagrimas, libras 8 ; magnesia alba, ditas 8 ; nitrato de prata branco fundido, onças 4 ; dito dito crystalisado, ditas 2 ; oleo de amendoa doce, arroba 1 ; dito essencial de alambre, onças 8 ; dito dito de mostarda, libra 1 ; dito dito de jasmim, onça 1 ; pontas calcinadas de viado, libras 8 ; raiz de jalapa, libras 8 ; rezina eleme, libras 8 ; dita de angico, ditas 4 ; folhas de sene, ditas 16 ; civette, oitavas 4 ; sulphato de ferro, libras 8 ; dito de magnesia, ditas 16 ; sementes de meimendro, onças 4 ; sumo de grozeilles libras 12 ; sabão branco finissimo, arroba 1 ; dito amarello, caixa 1 ; tartaro emetico em pó, libras 2 ; vinho branco, canada 1.

Quemos quizer vender apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas do dia 16 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 9 de julho de 1855. — *José de Brito Inglez,* coronel presidente.— *Bernardo Pereira do Carmo Junior,* vogal e secretario.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em virtude de autorisação do Exm. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes :

Para os musicos do 8.º batalhão de infantaria.

Bonetes 11, charlateiras 11 pares.

Meio batalhão do Ceará.

Mantas de lãa 312, sapatos 100 pares.

Diversos corpos.

Panno verde escuro para sobrecasacos e calças do 10.º batalhão 158 covados, mantas de lãa para o 4.º batalhão de artilharia, 9.º e 10.º d infantaria, companhia de artifices, e de cavalaria 253, sapatos para os mesmos 1301 pares, botões convexos grandes de metal bronseado com o n. 10 de metal amarello 2282, ditos pequenos com o mesmo numero 1956, panno azul mesclo para o 2.º batalhão de infantaria 135 covados, sapatos para o mesmo 57 pares; capotes de panno alvadio 63.

Recrutas em deposito no 2.º batalhão.

Sapatos 50 pares.

Oitavo batalhão de infantaria.

Mantas de lãa 355, panno verde escuro entre-fino 1871 covados.

Nono batalhão de infantaria.

Mantas de lãa 376, panno verde escuro entre-fino, covados 1468.

Meio batalhão da Parahiba.

Mantas de lãa 48.

Quarto batalhão de artilharia.

Panno carmesim para vivos, covados 90.

Escola de primeiras lettras do segundo batalhão de infantaria.

Arêa preta, libras 6, compendios de arithmetica por Avila, 3.

Quem os quizer vender apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho administrativo ás 10 horas do dia 12 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 5 de julho de 1855. —*José de Brito Inglez,* coronel presidente. — *Bernardo Pereira do Carmo Junior,* vogal e secretario.

— Cartas seguras existentes na administração do correio, para os senhores : Dr. A. A. de Souza Carvalho, Antonio Gonçalves Ferreira, Caetano de Castro, D. Francisca Senhorinha de Mello Albuquerque, Francisco José de Amorim, tenente-coronel Henrique Pereira de Lucena, Justiniano Augusto de Oliveira Paula, João Firmino Correia de Araujo, João Joaquim da Cunha Rego Barros, José Antonio Pinto, José Antonio Ferreira Adrião, José Roberto Moraes e Silva, Ludgero Gonçalves Dias, Lino José de Castro Araujo, conego Marcelino Dornellas, Manoel Domingos Januario, Manoel José Ribeiro Cavalcanti Lima, Manoel Thomaz dos Santos, major Carlos de Moraes Camisão.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco sacca sobre a praça da Bahia, e continúa a tomar lettras sobre a do Rio de Janeiro. Banco de Pernambuco 25 de junho de 1855. —O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

PUBLICAÇA'O LITTERARIA.

Acha-se á venda o compendio de Theoria e Pratica do Processo Civil feito pelo Dr. Francisco de Paula Baptista. Esta obra, além de uma introducção sobre as acções e excepções em geral, trata do processo civel comparado com o commercial, contém a theoria sobre a applicação da causa julgada, e outras doutrinas luminosas : vende-se unicamente na loja de Manoel José Leite, na rua do Queimado n. 10, a 6$ cada exemplar rubricado pelo autor.

THEATRO D'APOLLO.

Sociedade dramatica empresaria.

SABBADO 14 DE JULHO DE 1855.

Subirá a scena o bello drama em 3 actos e 7 quadros.

HA 16 ANNOS
OU
OS INCENDIARIOS

Terminará o espectaculo com a engraçada farça

A RODA VIVA.

Principiará as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

Companhia Brasileira de Paquetes de Vapor.

O vapor *Paraná* commandante F. Ferreira Borges, espera-se da Europa antes do fim do corrente mez, e seguirá depois de tomar o carvão para a Bahia e Rio de Janeiro : poderá receber carga até 200 toneladas e passageiros, na camara e no convez, para os quaes tem bons commodos ; agencia na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

Companhia Brasileira de Paquetes de Vapor.

O vapor *Imperatriz,* commandante o 1º tenente Brito, espera-se dos portos do norte em 15 do corrente, e seguirá para o sul no dia seguinte : agencia na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

RIO DE JANEIRO.

O brigue nacional FIRMA, capitão Manoel de Freitas Victor, segue para o Rio de Janeiro nestes dias, por ter quasi seu carregamento completo, pode ainda receber algumas miudezas e escravos a frete para os quaes tem bons commodos : trata-se com Novaes & C., rua do Trapiche n. 34.

— Para Lisboa pretende seguir brevemente o patacho portuguez *Rapido,* por ter a maior parte do carregamento prompto : quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, trate com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

— Dentro em poucos dias sahirá para Lisboa o famoso patacho portuguez *Brilhante,* visto que já tem mais de metade da carga prompta ; e por isso as pessoas que nelle quizerem carregar devem dirigir-se quanto antes ao escriptorio da Viuva Amorim & Filho, na rua da Cruz n. 45.

LEILO'ES.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de um grande e completo sortimento de obras de marcineria novas e usadas, e de outros muitos objectos differentes, que se acharão patentes no mesmo armazem ; assim como irá tambem a leilão o sobrado de um andar, sito na rua de San-Pedro Martyr n. 58 em Olinda, já annunciado neste jornal : quinta-feira 12 do corrente, ás 10 horas.

— Os administradores da massa fallida de Barbosa & Lima farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, de uma armação para armazem de assucar, 1,936 saccos vasios, 2 optimos escravos e diversas dividas, entre estas uma lettra e conta de Oliveira Irmãos & Companhia por 28:500$000, tudo pertencente aquella massa : quinta-feira, 12 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no armazem n. 24, rua do Trapiche.

— Sexta-feira, 13 do corrente, as 10 horas da manhãa, serão vendidas em leilão publico, por intervenção do agente Oliveira, a requerimento dos administradores da massa de Deane Youle & Companhia, e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, as carteiras e mais utencilios de escriptorio, e as fazendas inglezas, entre ellas muitos algodões proprios para ensacar assucar, existentes no armazem da referida massa, sito na rua da Cadeia do Recife n. 52.

AVISOS DIVERSOS.

Regimento de custas.

Sahio a luz o regimento das custas judiciaes, annotado com os avisos que o alteraram : vende-se a 500 réis, na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

MASSA ADAMANTINA.

Francisco Pinto Ozorio chumba dentes com esta deliciosa massa, cuja sua boa qualidade já he notoria, assim como tambem calça com ouro e prata, e outros metaes brancos que suas cores igualam muito aos proprios naturaes : póde ser procurado para este fim, na rua estreita do Rosario n. 2, confronte a igreja.

Ao Sr. Paulo Gaygnoux.

O abaixo assignado pede ao Sr. Paulo Gaygnoux, dentista francez, que seja mais politico em seus annuncios, e não tratar por charlatães a pessoas como S. S. habilitadas, não em pôr dentes, mas a pôr em pratica os misteres que acaba de annunciar, e ao mesmo tempo convida ao mesmo senhor a vir em sua loja, na rua estreita do Rosario n. 2, confronte a igreja, para ver essa massa que diz ser unico inventor e possuidor.—Francisco Pinto Ozorio.

O SOCIALISMO.

Pelo general Abreu e Lima.

Acaba de publicar-se esta interessante obra, que trata do socialismo christão, e tambem da guerra do Oriente com toda a historia religiosa e politica até as conferencias de Vienna.

Os senhores assignantes podem mandar receber os seus exemplares daquellas pessoas a quem tiveram a bondade de assignar. Continua aberta as assignaturas até o fim do corrente mez de julho, a 2$000 cada exemplar, no escriptorio do *Diario de Pernambuco* praça da Independencia, na loja de livros dos Srs. Ricardo de Freitas & C., esquina da rua do Collegio ; nas lojas do Sr. José Moreira Lopes, rua do Queimado casa amarella ; dos Srs. Siqueira & Pereira, Antonio Francisco Pereira e Brekenfeld, rua do Crespo ; do Sr. Luiz Antonio de Siqueira, rua da Cadeia do Recife ; e em casa do autor, já enquadernada, pateo do Collegio casa amarella no 1.º andar ; assim como nas mãos das mesmas pessoas, que ate agora tem tido a bondade de agenciarem assignaturas. Findo o presente mez, vender-se-ha cada um exemplar avulso a 3$ rs.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de casa de pouca familia : nesta typographia se dirá com quem trata-se.

— Roga-se ao Sr. M. R. N. o favor de vir pagar o importe de um val vencido, na rua da Madre de Deos, e se não fizer com brevidade então declara-se o seu nome e a qualidade do negocio.

— O abaixo assignado declara, que a excepção das procurações passadas como administrador e liquidatarde do casal do seu finado pai o Sr. Antonio Marques da Costa Soares, constituindo aos Srs. Dr. Antonio Teixeira de Borba, no Rio-Formoso, e Zeferino Gil Peres da Motta, na villa da Granja, as quaes continuam em seu inteiro vigor, assim como outra passada em seu proprio nome ao Sr. José Paolo do Rego Barretto, na comarca do Cabo, quaesquer outras relativas, tanto ao dito casal, como a negocios de propria conta do annunciante, ficam de nenhum effeito desta data em diante. Recife 11 de julho de 1855.

José Marques da Costa Soares.

AVISO AO PUBLICO.

Paulo Luiz Gaignoux, dentista francez, inventor e unico possuidor da maravilhosa preparação, a qual denomina massa adamantina, previne ao respeitavel publico, que não deve confundir esta admiravel massa, inalteravel em presença dos acidos mais concentrados, com sedissas composições metalicas, de bismuth e estanho, que alguns charlatães tambem denominam massa adamantina, e não gozam de nenhuma das propriedades dessa incomparavel preparação, e cuja principal he conservar aos dentes a côr natural que todos os metaes tiram-lhe no fim de certo tempo : rua larga do Rosario n. 36.

Consulado de Portugal em Pernambuco.

A requerimento do Sr. consul de Portugal, e em presença do Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, tem de se proceder sabbado, 14 do corrente, ao meio dia, na porta deste consulado, rua do Trapiche n. 6, a arrematação dos espolios seguintes : objectos de ouro avaliados em 68$000, pertencentes ao espolio do finado Domingos José de Oliveira ; roupa e objectos de uso, avaliados em 45$000, dos finados Jezuino Antonio Bastos, Manoel dos Santos, Domingos Pinto e Manoel Cordeiro ; roupa, livros e instrumentos nauticos, avaliados em 45$000, do finado João José de Vasconcellos e Souza : uma casa terrea n. 4, no becco da Mojefa, em Fóra de Portas, avaliada em 350$000, e objectos de uso avaliados em 26$920, pertencentes a Antonio José Vieira : os licitantes, querendo, podem comparecer neste consulado, afim de examinar os objectos ácima mencionados. Consulado de Portugal em Pernambuco 11 de julho de 1855.—O chanceller interino, S. M. Alves Cardoso.

— O abaixo assignado, lendo no *Diario de Pernambuco* n. 157 uma petição do Sr. Roberto, liquidatario da casa de Dedier, em que refere a nomenclatura dos devedores da dita casa, e que se acham ausentes em lugares não sabidos, vio um nome igual ao seu, e com quanto não possa ter applicação ao abaixo assignado, visto morar nesta praça, julga todavia conveniente declarar, que nunca deveu a casa de Dedier & Companhia. Recife 11 de julho de 1855.—Antonio Jorge Guerra.

— Precisa-se de um criado, preferindo-se o que souber cozinhar, para casa de homem solteiro : quem quizer appareça na rua da Conceição n. 21, ou na rua Direita n. 27, segundo andar, que achará com quem tratar.

— Roga-se as autoridades policiaes e de campo, a captura da negra Juliana, de nação Cassange, que se acha fugida, idade 38 a 40 annos, baixa, corpo regular, olhos pequenos e avermelhados da cachaça, de que gosta, com falta de dentes na frente, um signal de um lado da cara, que parece marca de alguma bexiga, e uma glandula ou cousa semelhante junto a um dos cotovelos ; levou vestido de chita rôxa e panno da Costa com listras de azul e branco, franjas do mesmo panno e matames brancos já velhos ; he provavel que ande por este Recife, Casa Forte, Manguinho ou Remedios, onde foi comprada, e tem sido vista : quem a apprehender, leve-a á rua da Cadeia de Santo Antonio n. 30, que será gratificado.

— O Dr. Firmino Antonio de Souza, presidente do tribunal do commercio desta provincia, avisa ao publico, que hoje principia a funccionar o mesmo tribunal na segunda instancia.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Por ordem do Illm. Sr. presidente da directoria convoca-se o conselho deliberativo para domingo, 15 do corrente, as 10 horas da manhãa, para dar posse ao que ultimamente foi eleito.—M. F. de Souza Barbosa, 2.º secretario.

— Por ordem do Illm. Sr. presidente convoca-se o conselho deliberativo, eleito em sessão de assembléa geral de 8 do corrente, para a sua posse no domingo, 15 do corrente mez, as 10 horas da manhãa. —M. F. de Souza Barbosa, secretario.

— Não tendo a assembléa geral dos Srs. accionistas ultimado os seus trabalhos na sessão de 8 do corrente, o Illm. Sr. presidente adiou a continuação delles para domingo, 15 do corrente, as 10 horas da manhãa.—M. F. de Souza Barbosa, secretario.

MURCHASTE, meu papalvo, viste como se dansou a gavota na rua do Rangel, no dia 8, que dizeis agora da vossa fôfa presumpção, coitado ! porque não dansaste?.. Vós, sabio da Grecia, deixaste-vos vencer pela pericia do M.... valem ou não valem as regras... parabens Sr. M... o nosso lorpa deu ás gambias, e Vmc. (maganão !..) mui de proposito sobresahio em presença do seu mestre.—O metralha.

— Precisa-se de um rapaz portuguez para caixeiro de taberna, que tenha pratica deste negocio, e que dê fiador a sua conducta : no fim da rua do Pires, taberna da calçada alta.

— Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão interino das appellações e aggravos do tribunal do commercio, acha-se no exercicio do dito officio, tendo estabelecido o respectivo cartorio na casa de sua residencia n. 29, na rua atraz da matriz da Boa-Vista.

— Salustiano de Aquino Ferreira offerece gratuitamente ao hospital Pedro II a metade dos premios que sahirem nos quatro bilhetes inteiros ns. 3541, 3548, 3704 e 3840 da 1.ª parte da 1.ª loteria do Gymnasio Pernambucano.

— Precisa-se de um caixeiro para tomar por balanço uma taberna, no pateo do Pilar, em Fóra de Portas, n. 15.

— Precisa-se alugar um quarto para dormir um moço ; quem tiver annuncie.

— Aluga-se um mulatinho de 14 annos de idade, escravo, muito activo, diligente e fiel, bom copeiro, e que sabe com perfeição fazer todo o serviço de uma casa, excepto o de cozinhar ; quem o pretender, dirija-se á casa do Hospicio entre as das viuvas Arsenio e Cunha.

— Aluga-se uma boa casa na povoação de Beberibe, com bom quintal, rio atraz, e até se venderá : a tratar na mesma povoação, com José Francisco Xavier de Mello.

— A sociedade Raléo da Mocidade resentida pela fascinação de algum invejoso, em seus bilhetes, resolveu em assembléa geral !!!! levar a effeito o projecto do baile, fazendo publicar o programma do mesmo por desprezo a quem servir a carapuça.

PROGRAMMA.

Além do numero de quadrilhas e valsas Mr. Professeur sustentará um pas a deux com madamesella Chiqui... Mr. Catitú e Mr. Arrotip, um rezudante galope e Mr. Voix de fifre uma flebil schotisch com que finalisará o baile; e como a economia he util em todo o caso, a receita para os annuncios está finda, salvo se for preciso.—O pé-fixe.

Irra com a tal polka.

Roga-se ao encyclopedico—professor dos tres e exthesoureiro da enferma sociedade—Raléo da Mocidade—que nos ensaios de sua modernissima polka a trote, compadeça-se das pessoas que lhe ficam visinhas, pois não he possivel tolerar-se o barulho de tantos cascos sem grave incommodo. Esperam ser attendidos.—Macaco, Corcunda & Companhia,

A sociedade Raléo da Mociedade.

Pergunta um curioso aos Srs. socios se já receberam os premios dos bilhetes que se acham em poder do thesoureiro, e bem assim quando he o dia designado para o inimitavel baile naquelles dominios da mesma sociedade, e se com effeito o dispendio que necessariamente ha de haver he a custa dos mesmos senhores ou a custa de alguem deboa fé, que até ignora que existe essa sociedade : isto se deseja saber para ficar infundadas certas suspeitas superisticiosas, que já começam apparecendo.—O Miguel Piston.

— Quem precisar de uma ama para homem solteiro ou pouca familia, dirija-se á rua de Santa Thereza n. 7.

— Um rapaz que se acha arrumado offerece-se para caixeiro de rua ou de cobrança, mesmo para algum senhor que receba assucar do matto, para o que tem muita pratica, e dá fiador a sua conducta : quem do seu prestimo se quizer utilisar, annuncie.

— Precisa-se alugar uma olaria com sitio e porto de embarque : quem tiver e quizer alugar, annuncie ou dirija-se á rua do Rangel n. 77, que achará com quem tratar.

— Antonio Luiz de Oliveira Azevedo fez mudança de seu escriptorio da rua da Cruz n. 17 para a mesma rua n. 1, aonde morava o Sr. J. H. Garnsly.

— Dá-se dinheiro a juros de 50$ até 400$ sobre penhores de ouro e prata, ou com hypotheca em uma escrava : na rua das Flores n. 27, loja de marcineiro, se dirá quem da.

THEATRO DE APOLLO.

A commissão administrativa da companhia de accionistas, convida pela segunda vez a todos estes senhores para a reunião ordinaria de assembléa geral, que deve ter lugar no domingo, 15 de corrente mez de julho, as 10 horas da manhãa, como he determinado na ultima parte do artigo 17 dos estatutos da mesma companhia, afim de se dar cumprimento ao disposto nos §§ do referido artigo.

— Aluga-se um primeiro andar com muitos commodos, na rua da Penha com fundos para a rua Direita : a tratar na rua do Queimado n. 33, loja da Boa Fama.

—*Senhores redactores* : — Como me acho livre da prisão que soffri na fortaleza das Cinco Pontas, quartel hoje do corpo de policia, vou por estas duas linhas agradecer ao Illm. Sr. commandante do mesmo corpo e mais senhores officiaes e officiaes inferiores, o bom tratamento que me deram, e da mesma forma aproveito o ensejo para agradecer aos meus amigos o quanto se interessaram e interessaram-se por mim ; não sou mais extenso em meus agradecimentos por não cançar aos leitores. Sou senhores redactores, etc. — *Victorino José Ferreira.*

— Sabbado 14 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz do civel da segunda vara, se ha de arrematar a armação de uma loja de fazenda com uma pequena carteira, tudo por 50$, penhoradas a Costa & Lima, por execução de D. Jeronyma Maria de Albuquerque.

— O abaixo assignado tendo pedido sua demissão de inspector do 2.º quarteirão da freguezia de S. José por seu estado de saúde não lhe permittir poder continuar a occupar tal lugar, faltaria ao mais rigoroso dever se deixasse de agradecer ao Illm. Sr. Dr. delegado deste districto e ao Illm. Sr. subdelegado desta freguezia, as maneiras urbanas com que sempre trataram ao abaixo assignado, e igualmente a confiança que sempre neile depositaram, pelo que lhes será sempre grato.

Amaro José dos Prazeres.

— Aluga-se uma sala e uma alcova da frente de um primero andar na rua estreita do Rosario n. 33 ; na mesma se vende um bom cão de caça.

CIDADE DA VICTORIA.

Da'-se dinheiro a premio sobre penhores de prata ou boas firmas : a tratar no pateo da feira, com Manoel José Pereira Borges.

MUTILADO

Massa adamantina.

Sebastião José de Oliveira recebeu de França ha poucos dias nova porção de massa adamantina para chumbar dentes. Esta preparação incontestavelmente superior a todas as que até agora se empregavam para este fim, he a unica capaz de preservar de total ruina os dentes cariados, e porque lhes enche perfeitamente as cavidades, e adquire apenas applicada, a mais completa solidez. Como prova desta verdade poderia o annunciante indicar grande numero de pessoas, a quem, sempre com resultado o mais feliz, a tem applicado, isto porém seria ocioso porque he quasi geralmente reconhecida a supremacia desta preciosa preparação. O annunciante offerece, pois, seus serviços, não só para chumbar, limpar e tirar dentes, como tambem para outro qualquer fim de sua arte a todas as pessoas que se dignarem honra-lo, procurando-o a qualquer hora na sua loja da travessa da rua do Vigario n. 1, ou ao lado do Corpo Santo n. 83, segundo andar.

— Precisa-se de um feitor que entenda de plantações e saiba igualmente tratar de jardim, para um pequeno sitio no lugar da Capunga, preferindo-se portuguez: quem pretender dirija-se á rua Velha na Boa-Vista n. 56, ou á repartição do sello, que achará com quem tratar.

Companhia Pernambucana de navegação costeira.

O conselho de direcção convida aos Srs accionistas da mesma empreza a effectuarem até o dia 31 do corrente mez mais 10 por cento sobre o valor das acções que subscreveram; e o encarregado dos recebimentos he o Sr. F. Coulon, na rua da Cruz n. 26.

Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico e a todos com quem tem negocios, que pelos annunciantes se acha encarregado com illimitados poderes para delles tratar e até decidir, a seu filho e irmão Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, com quem deverão entender-se.
Engenho Aguas-Claras 3 de julho de 1855.
Francisca da Cunha Bandeira de Mello,
José Felix Pereira de Burgos.

AO BARATO.

Borzeguins de duraque gaspiados para senhora a 2$500 rs. o par, sapatos de couro de lustre para senhora, francezes e de Lisboa a 1$200 rs. o par, sapatinhos de colxetes a 320 rs. o par: na praça da Independencia loja de calçados de Antonio Augusto dos Santos Porto ns. 37 e 39.

— O Dr. Ribeiro, medico pela universidade de Cambridge, continúa a residir na rua da Cruz do Recife n. 49, 2.º andar, onde póde ser procurado a qualquer hora, e convida aos pobres para consultas gratis, e mesmo os visita quando as circumstancias o exijam, faz especialidade das molestias dos olhos e ouvidos.

—Precisa-se alugar uma ama forra que saiba cozinhar e engommar, para casa de pequena familia: no largo do Paraizo sobrado n. 13.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, que sirva para todo o serviço de portas á dentro, e que saiba engommar: na rua do Hospicio n. 34.

— Precisa-se alugar uma negra que saiba vender na rua: a tratar na rua do Caldeireiro n. 60. Adverte-se que se paga bem.

— Aluga-se uma casa de um andar, sita na rua da Roda: a tratar na rua do Collegio n. 9.

— Quem precisar alugar um escravo preto para o serviço de casa e rua, ou para qualquer armazem, capatazia, trapiche e prensa, dirija-se a qualquer hora do dia á rua da Soledade, que segue para o Manguinho, no sitio dos 4 leões, que achará com quem tratar.

— Offerece-se um rapaz brasileiro para caixeiro de cobrança de qualquer casa de negocio dentro desta praça: quem precisar dirija-se á rua do Caldeireiro n. 54, das 6 horas da manhãa as 10.

— Precisa-se alugar dous pretos escravos para erventes, pagando-se bem: quem os tiver e quizer lugar dirija-se á rua da Florentina n. 7.

— Precisa-se de um moço intelligente para caixeiro de uma loja de fazendas francezas: a fallar na praça da Independencia n. 18 e 20.

Ama de leite.

Na rua do Crespo sobrado n. 9, precisa-se de uma ama com leite.

—Precisa-se de um feitor para serviço de campo: a tratar na rua da Conceição da Boa-Vista n. 39.

—Precisa-se de alguns trabalhadores de enxada: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 45.

MORPHÉA
e outras doenças da pelle.

Tratam-se com especialidade as affecções da pelle, particularmente a morphéa.
No consultorio homœopathico do Dr. Casanova, rua das Cruzes n. 28.
Aos pobres trata-se de graça.

— Quem precisar de uma ama escrava para casa de homem solteiro ou de pequena familia: dirija-se á rua de Santa Thereza, casa n. 7.

— Bernardino Antonio Ramos, não podendo despedir-se de seus amigos em virtude da brevidade de sua viagem, pede desculpa aos mesmos por esta falta involuntaria.

— Joaquim José Dias Pereira declara, que tendo arrematado em leilão de 9 de junho proximo passado todas as dividas activas que deviam a Antonio da Costa Ferreira Estrella, com taberna na rua da Cadeia do Recife, convida a todos os devedores do dito Estrella, tanto da praça como do matto, para que venham pagar só ao annunciante com a maior presteza possivel, afim de evitarem maiores despezas, pois promette ter toda contemplação com os que forem mais promptos nos seus pagamentos, podendo para isso dirigir-se ao annunciante, no aterro da Boa-Vista, loja n. 14.

DENTISTA.

Paulo Gaignoux, dentista francez, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.
Rosario n. 36 segundo andar.

— Aluga-se ou vende-e uma casa com sotão e sitio no lugar da Torre, junto ao sobrado do Sr. Peixoto, com todas as commodidades para familia, cocheira, estribaria, quartos para feitor, etc.: na rua da Cruz n. 10.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,
vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento ahrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de
Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— Aluga-se uma escrava boa cozinheira e doceira; quem a pretender, procure na rua dos Martyrios, casa n. 2, primeiro andar, das 3 horas da tarde em diante, que achará com quem tratar.

— Perdeu-se da algibeira uma carteira com alguns papeis de valor, que só servem a seu dono, por isso roga-se a pessoa que achou, querendo entrega-la, leve á rua da Cadeia do Recife, loja n. 23, que receberá uma gratificação; a qual carteira foi perdida no bairro do Recife ou Santo Antonio.

— Quem precisar de uma boa ama de leite, dirija-se á rua das Cruzes, n. 41, segundo andar.

— O abaixo assignado roga a Antonio Teixeira Lima que declare qual a pessoa a quem o abaixo assignado offerecesse em venda a escrava Joanna, sob pena de passar por infame se não o fizer.
Manoel Pedro de Alcantara.

CONSULTORIO DOS POBRES
50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.
50 RUA NOVA 50
VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de medicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes.	8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.	
Ditas 36 ditos a	20$000
Ditas 48 ditos a	25$000
Ditas 60 ditos a	30$000
Ditas 144 ditos a	60$000
Tubos avulsos	1$000
Frascos de meia onça de tinctura.	2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica.	2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromta-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

TRATAMENTO HOMÉOPATHICO.
Preservatico e curativo
DO CHOLERA-MORBUS,
PELOS DRS.
CHARGÉ E JAHRR,

ou instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para atalha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente destes nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, só pela sua simples e concisaex posição esta ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nova n. 52, por 2$000 rs.

MASSA ADAMANTINA.

Rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Essa nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquirindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e permitte restaurar os dentes mais estragados com a fórma e a côr primitiva.

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.
THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam da applicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por	10$000
» » encadernados	11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, rua de Santo Amaro n. 6. (Mundo Novo).

Está a sahir a luz no Rio de Janeiro o

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.
EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

exposto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 50, primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$000 encadernado.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, mudou-se do palacete da rua de S. Francisco n. 68—A, para o sobrado de dous andares n. 6, rua de Santo Amaro, (mundo novo.)

INFORMAÇO'ES OU RELAÇO'ES SEMESTRES.

—Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se relações semestraes por preço commodo, e querendo resmas vende-se ainda mais em conta.

— Novos livros de homeopathia em francez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes.	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica.	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica.	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas.	6$000
Jahr, molestias da pelle.	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos.	10$000
A Teste, materia medica homeopathica.	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia.	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

EDUCAÇA'O DAS FILHAS.

Entre as obras do grande Fenelon, arcebispo de Cambray, merece mui particular menção o—tratado da educação das meninas—no qual este virtuoso prelado ensina como as mãis devem educar suas filhas, para um dia chegarem a occupar o sublime lugar de mãi de familia; torna-se por tanto uma necessidade para todas as pessoas que desejam gui-a-las no verdadeiro caminho da vida. Está a referida obra traduzida em portuguez, e vende-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, pelo diminuto preço de 800 rs.

—O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes mudou a sua residencia da rua Nova, para a rua da Aurora sobrado n. 62, que faz esquina com o aterro da Boa-Vista, e ahi continua a exercer a sua profissão de medico.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva: na rua do Cabugá, loja de ourives n. 12, se dirá quem precisa.

— A taberna de Gurjahú de cima continua a esta, prevenida de um completo sortimento de molhados e miudezas e fazendas; por tanto todas as pessoas que quizerem continuar a honrar este estabelecimento, alli acharão tudo que precisarem a vontade do comprador, pelo mesmo preço ou com pouca differença da praça; na mesma taberna ha cortes de lãa do ultimo gosto, chegados ultimamente para vestidos de senhoras.

Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico, que compraram a padaria que foi da viuva do fallecido Carlos, sita no largo de N. Senhora do Terço ou Cinco Pontas, os quaes promettem a todos aquelles senhores que lhes fizerem a honra de comprar o excellente pão, bolacha fina, biscoito, fatias, bolachinhas de araruta, de os servir com as melhores farinhas que houver no mercado, assim como a sua bolacha grande he firmada com a firma de Ribeiro & Pinto, e a pequena com a de R. & P., avista do exposto esperam a concurrencia tanto de seus amigos, como dos Illms. Srs. de engenho: a padaria principiará a trabalhar no dia 2 de julho corrente.
Ribeiro & Pinto.

— Desappareceu no dia 21 de junho do corrente anno a preta Rosalina, de idade 35 annos, de nação Benguella, bastante alta, grossa do corpo, está gravida, tem no braço esquerdo a marca P e R, ella dirá quem he sua senhora, a qual pagará bem.

— Precisa-se de uma casa terrea no bairro de Santo Antonio, de 8$ a 10$000 mensaes, com quintal e cacimba, dá-se de 3 a 6 mezes adiantados: na rua da Senzala Velha n. 70, segundo andar.

—Precisa-se de uma ama forra ou escrava que faça o serviço interno e externo de uma casa de mui pequena familia, ainda mesmo que seja de idade: na rua da Conceição n. 9.

—Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão interino do commercio em primeira instancia, da capital do Recife, tem aberto o seu escriptorio na rua estreita do Rosario, no primeiro andar da casa n. 44.

—O abaixo assignado, dono da loja de charutos da rua larga do Rosario n. 32, pede as pessoas que se acham a dever contas atrazadas, que hajam de as ir pagar com a mesma vontade com que se lhe fiou; pois na falta serão chamadas por este DIARIO para assim o fazerem.—Joaquim Bernardo dos Reis.

— Luiz José de Sá Araujo aproveita as columnas deste *Diario* para testemunhar sua eterna gratidão aos Illms. Srs. Drs. José Joaquim de Moraes Sarmento, João Pedro Maduro da Fonseca e F. C. Muller, pelo desvello com que trataram sua esposa, atacada da febre amarella, com vomito preto, do que felizmente se acha restabelecida.

PUBLICACA'O COROGRAPHICA.

Esta' a' venda na livraria classica n. 2, no pateo do Collegio, a obra intitulada—Breve Noticia Corographica do Imperio de Brasil—, escripta em 1854; e roga-se aos Srs. assignantes que tenham a bondade de mandar buscar os seus exemplares, no armazem de leilões da rua do Collegio n. 15.

— Faz sciente a uma casa ingleza de grosso trato, que não pratique segunda vez receber o importe de uma lettra duas vezes, queira abster-se de semelhante procedimento. — Manoel José Pereira Borges.

— Manoel José Pereira Borges, pede a diversas pessoas moradores nessa praça e seus suburbios, que por cartas ja' tem avisado, mandem pagar-lhe o que devem; e se de hoje a 30 dias o não fizerem, publicara' seus nomes.—Cidade da Victoria 12 de julho de 1855.

— O escripturario da Companhia de Beberibe achando-se habilitado a comprar e vender acções da mesma Companhia, offerece-se as pessoas que quizerem comprar e vender, a dirigir-se ao escriptorio, na rua Nova, sobrado n. 7.

— Um medico dos loucos, offerece ao philosopho hydrophathico um asylo na casa dos doudos, promettendo cura-lo em pouco tempo sem gratificação alguma.

— Precisa-se alugar uma boa casa terrea, no bairro de Santo Antonio, da'-se bom fiador ou paga-se alguns mezes adiantado, e trata-se bem da casa: quem tiver annuncie para ser procurado.

— Antonio Barbosa de Barros, com sala de barbeiro na rua da Cruz n. 62, 1.º andar, limpa dentes queima e chumba com massa adamantina, e vende os frasquinhos por preço commodo, assim como ensina como ella he applicada.

— Havendo o abaixo assignado, como procurador de Manoel Antonio Teixeira, annunciado que Bernardino Francisco de Azevedo Campos, não podia dispor da herança de Manoel Antonio Teixeira, de quem he o dito Campos testamenteiro, declaro que fica de nenhum effeito o dito annuncio, e que de minha parte não ha obstaculo algum acerca da dita herança, visto ter desistido do direito que tinha seu constituinte á dita herança.
Miguel José Barbosa Guimarães.

COMPRAS.

— Compra-se uma escrava que seja moça, intelligente, sadia e sem vicios, embora nenhuma habilidade tenha: a tratar-se no sobrado da rua do Pilar n. 82.

— Compra-se na botica da rua do Rosario n. 36, o seguinte:—Curso de philosophia por Damiron. 4 volumes, ultima edição, em francez; Lições de logica por Charma, 1 vol., ultima edição, em francez; Bases de uma moralidade por Charma, 1 vol., ultima edição.

— Compram-se acções de Beberibe: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

Casa de commissão de escravos, na rua do Livramento n. 4.

Compram-se escravos de ambos os sexos, sendo boas figuras paga-se bem, tambem se recebem para vender de commissão.

— Compram-se patacões brasileiros, hespanhóes, mexicanos e pesos de 5 francos: na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio n. 38.

— Compra-se uma negra de boa figura, que saiba bem engommar, coser e cozinhar, paga-se bem; assim como um moleque de 14 a 16 annos: quem tiver, dirija-se á rua da Cruz n. 23.

— Compra-se uma casa terrea no bairro de Santo Antonio, que tenha quintal e cacimba: na taberna da rua das Cruzes n. 20, se dirá quem compra.

VENDAS.

CIGARROS DE PALHA.

Avisa-se aos senhores academicos que he chegado a loja de charutos da rua larga do Rosario n. 32, os afamados cigarros de palha fabricados em S. Paulo, vindos pelo ultimo navio que veio do Rio de Janeiro.

— Vende-se superior sal do Assú vindo ultimamente pelo brigue *Feliz Destino*: a tratar com o Sr. Manoel Gonçalves da Silva, ou a bordo com o capitão.

A 5$500.

chales de merinó, finissima fazenda, bonito sortimento de todas as cores, pelo diminuto preço de 5$500 rs.: na rua do Queimado n. 33 A.

Baratissimo a 7$500

Chapéos de sol de seda cabo de canna de 26 e 28 polleadas, o melhor que he possivel: na rua do Queimado n. 33 A.

Chales de pura lãa

de lindos e modernos padrões a 7$000 rs., chales de ganga bordadas, pelo diminuto preço de 2$800 rs.: na rua do Queimado n.º 33 A.

Fazendas baratas.

Cortes de cassa de cores com barra a 2$000, chitas boas de cores fixas a 180 rs. o covado, ditas largas para lucto a 200 rs., ditas adamascada azul e amarelas proprias para coberta a 240, riscados francezes largos de quadros modernos a 260, peças de cassa de lista com 8 varas por 1$600, ditas de quadros a 2$ rs. cortes de seda proprios para noivas a 20$000 rs., cambraias de linho finas a 5$000 a vara, panno de linho para lençoes com mais de 11 palmos de largura a 2$400 rs. a vara, cortes de cambraia de salpicos a 2$880 rs., corte de casemira de cores a 1$000, brim de quadrinhos a 240 rs. o covado, sargetim escuro com mofo a 160 a covado, luvas de cores fio da Escocia a 160 o par, esguião para peito de camisa a 1$400 rs. a vara, panno preto e de cores, merinós finissimos, e outras muitas fazendas que a dinheiro se vendem por preço barato: na loja n. 50 da rua da Cadeia do Recife defronte da rua da Madre de Deos.

Loteria do Rio de Janeiro.

No dia 4 do corrente mez devia correr em a Santa Casa da Misericordia a loteria 17.ª do Hospital da mesma santa casa. Nas lojas do costume na praça da Independencia existe á venda bilhetes e meios bilhetes desta loteria, os quaes tem no verso o sinete, val do costume impresso com lettras de tinta azul: os premios que sahirem neste bilhetes são pagos logo que se distribuirem as listas, as quaes esperamos pelo vapor nacional, do dia 16 em diante.

— Vende-se uma bonita escrava de 30 annos, engomma com perfeição, cozinha e cose chão, uma dita que engomma, cozinha e faz labyrintho e todo o mais serviço de uma casa, um preto que cozinha o diario: na rua dos Quarteis n. 24.

Aos Illms. Srs. academicos.

A' rua do Queimado n. 9. chegaram superiores charutos da Bahia intitulados Varetas, da fabrica de Brandão.

— Na botica da rua do Collegio n. 6, vendem-se 3 canoas, sendo 2 de conduzir tijolos, abertas, e 1 de familia, em bom estado.

— Vendem-se 6 pretas moças, com habilidades, de bonitas figuras, e 2 pretos: na rua larga do Rosario n. 26, segundo andar.

— Vendem-se 2 lindas peças, sendo 2 moleques, um de 12 annos e outro mulatinho de 8: na rua da Penha, taberna por baixo do sobrado.

— Vende-se um terreno de marinha já beneficiado, em Motocolombó, por preço muito commodo: na rua do Queimado, loja n. 61.

— Vende-se uma catraia nova, grande, propria para os fretes de vapores, com todos os pertences, vela, remos, etc.: para ver na rua do Farol, e tratar na rua do Pilar, em Fóra de Portas, n. 103.

Bonitas franjas com bolotas para cortinados.

Vendem-se na rua do Queimado n. 63, loja de João Chrisostomo de Lima Junior.

— Vendem-se córtes de cassa preta de bom gosto, pelo diminuto preço de 2$000: na rua do Crespo, loja n. 6.

— Vende-se um escravo de nação Costa, idade de 35 annos, o qual he estivador e catraieiro: na rua do Mondeco n. 25.

— Vende-se um casal de escravos de meia idade, proprios para campo, e um preto tambem de meia idade: na rua do Livramento n. 4.

NA LOJA DE 6 PORTAS
em frente do Livramento.

Vendem-se vestidos de seda, bonitos gostos, para meninas de 3 a 6 annos por 6$; lenços de cambraia, brancos e pintados, a 160 rs.; chitas de bons pannos a 160, 180 e finas a 200 rs.; riscados de linho para roupa de menino e homem a 240 rs.; fazendas escura propria para roupa de escravos a 160 rs., e outras muitas fazendas por preço barato.

Sal do Assù

a bordo do hiate *Novo Olinda*, a tratar com o mestre a bordo, ou com Tasso Irmãos.

HE MUITO BARATO,

romeiras de lindos gostos a 2$500, chales de tarlatana a 1$, lenços de boa ganga, a duzia 3$400, lenços de garça e seda a 1$, lenços de cambraia de linho a 600 rs.: e outras mais fazendas por baratos preços, na rua do Queimado n. 33 A, na loja junto a da fama.

Brunn Praeger & C., tem para vender em sua casa rua da Cruz n. 10.
Lonas da Russia.
Instrumentos para musica.
Oleados para mesa.
Charutos de Havana verdadeiros.
Gomma lacca.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacaranda, construcção vertical, e com todos os melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 21.

Colcorame

REMEDIO EFFICAZ PARA CURAR CALOS, POR MR. MAOUS.

Este excellente remedio vende-se na rua do Collegio n. 1, loja de miudezas.

LABYRINTHOS.

Lenços de cambraia de linho muito finos, toalhas redondas e de ponfas, e mais objectos deste genero, tudo de bom gosto; vende-se barato: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

— Vende-se uma escrava que cozinha bem e lava de sabão: na rua da Praia n. 14.

— Vende-se uma casa terrea que se acha bem tratada, e rende mensalmente 10$000: quem a pretender, dirija-se á rua da Praia n. 14, que achará com quem tratar.

— Milho a 4$000 o alqueire: a bordo da barcaça *Diligencia*, fundeada no caes do Ramos.

— Vende-se um bilhar em muito bom estado, por preço muito razoavel; nesta typographia se dirá com quem trata-se.

—Vendem-se duas pretas de meia idade, uma bôa quitandeira e outra boa cozinheira e lavadeira de barrela; um preto que serve para todo serviço e he bom caiador: na rua Direita n. 66.

— Vende-se linha de algodão em novellos para costura, bem acreditada neste mercado pela superioridade de sua qualidade: em casa de Southall Mellor & C. rua da Cadeia do Recife n. 36.

— Vende-se a casa terrea n. 8 da rua da Soledade, com 30 palmos de frente, perto de 300 palmos de fundo, com cacimba, algumas arvores, e situada em terreno proprio: a tratar na rua de Apollo n. 13, armazem.

Acha-se á venda o manual do guarda nacional, ou collecção de todas as leis, regulamentos, ordens e avisos concernentes a mesma guarda nacional, organisado pelo capitão secretario geral do commando superior da guarda nacional da capital da provincia de Pernambuco Firmino José de Oliveira, desde a sua nova organisação até 31 de dezembro de 1851, relativos não só ao processo da qualificação, recurso de revista, etc., etc., senão a economia dos corpos, organisação por municipios, batalhões, e companhias, com mappas e modelos, etc., etc.: vende-se unicamente no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, a 5$000 por cada volume.

—Vende-se o apreciavel vinho Bordeaux engarrafado, muito proprio para as pessoas que se acham em dieta e por preço baratissimo, por ser uma pequena porção que resta: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

—Vendem-se os verdadeiros licores de absyntho e kirch, chegados pelo ultimo navio francez e por preço muito commodo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

TENTOS PARA VOLTARETE.

Vendem-se caixinhas com tentos de muito bom gosto para o apreciavel jogo de voltarete, chegados ultimamente de França e por muito commodo preço: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

A 9$000 A PEÇA.

Vendem-se peças de brim fino de linho, com 20 varas, proprio para cerolas, toalhas, lençoes e outra muitas obras, pelo baratissimo preço de 9$000 a peça, assim como outras muitas fazendas que a dinheiro se vendem barato: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

VINHO DO PORTO SUPERIOR FEITORIA.

Vende-se por preço commodo no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4.

GRANDE E NOVO

Sortimento de chapeos de sol tanto de seda como de panno, para homens e senhoras, de todos os tamanhos e qualidades, palitós de panno, seda, lãa, linho, alpaca etc., de todas ás cores e qualidades, calças de brim branco e pardo, e um sortimento de malas para viagem, assim como baleias para vestidos e espartilhos para senhoras, cobre-se e concerta-se toda e qualquer qualidade de chapeos de sol, por menos preço que em outra qualquer parte: na rua do Collegio n. 4, casa de J. Falque.

—Na rua da Cruz n. 26 primeiro andar, vendem-se os seguintes relogios por muito barato preço que faz admirar, relogios de ouro patente suisso, ditos de prata, ditos de dita dourada e ditos de dita galvanisada.

Velas.

Vendem-se excellentes velas de carnauba pura e de composição, sendo estas do melhor fabricante do Aracaty, pelo commodo preço de 14$500 a arroba: na rua da Cruz armazem n. 15.

— Na rua do Crespo, loja n. 12, vendem-se bons cobertores de algodão, brancos, de pello a 1$400, e sendo em porção faz-se alguma differença no preço: tambem vendem-se sedas escocezas a 1$200 o covado, bonitos padrões e sem defeito.

—Superior vinho de champagne e Bordeaux: vende-se em casa de Schafheitlin & C., rua da Cruz n. 38.

A ELLES, ANTES QUE SE ACABEM.

Vendem-se córtes de casemira de bom gosto a 2$500 4$ e 5$000 o córte; na rua do Crespo n. 6.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do [illegible]m, passando o chafariz, contin[illegible]ver um [illegible]mento de t[illegible]s de ferro [illegible] batido de 3 a [illegible] palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Cera de carnauba.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Vende-se um cabriolet e dous cavallos, tudo junto ou separado, sendo os cavallos muito mansos e muito costumados em cabriolet: para ver, na cocheira n. 3, defronte da ordem terceira de S. Francisco, e a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza Junior, na rua do Collegio n. 21, primeiro ou segundo andar.

FAZENDAS DE GOSTO
PARA VESTIDOS DE SENHORA.

Indiana de quadros muito fina e padrões novos; cortes de lãa de quadros e flores por preço commodo: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

CASEMIRA PRETA A 4$500
O CORTE DE CALÇA.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

RUA DOS QUARTEIS.

Ricos quadros com moldura dourada, com desenho a oleo, e sobre panno, representando episodios amorosos, cousa excellente neste genero, os preços variam a proporção do tamanho, sendo os grandes a 1$280, 1$000 e 800 rs.; 640, 500 e 400 rs. os mais pequenos; com esta quantia orna-se com bellos quadros uma boa sala de jantar, no mais apurado gosto da época: na loja de Cruz & Gomes, rua dos Quarteis n. 24.

— Vende-se uma preta moça, bonita figura, sabe vender na rua, cose, engomma, faz labyrintho e todo serviço de uma casa: na rua do Sebo n. 23.

— Vende-se um caixão de ourives e alguns outros instrumentos do mesmo officio: no aterro da Boa-Vista n. 68.

He barato que admira.

Vendem-se saccos com feijão por diminuto preço: nos Quatro Cantos da rua do Queimado, loja n. 20.

— Vende-se uma cabra (bicho) muito leiteira, propria para criar uma criança: quem a pretender, dirija-se á Soledade, passando o sitio dos leões, primeiro portão do becco.

Rua do Queimado n. 1.

Ha um novo sortimento de lenços brancos com barra de cores fixas, proprios para meninos e meninas, pelo diminuto preço de 100 rs. cada um, um completo sortimento de casemiras de novos gostos e muito boa fazenda a 1$600, ditas a 3$800, riscados francezes do ultimo gosto á 260 o covado. Além destas ha outras muitas fazendas por barato preço.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

A 3$000 rs. a pessa.

— Vendem-se na rua do Queimado, loja n. 17, peças de madapolão com pequeno toque de avaria a 3$000, e algodãozinho americano com pequeno toque a 2$000 a peça.

PARA ESCRAVOS.

A 1$200 rs.

Cobertores de algodão encorpados: na rua do Queimado, loja n. 17.

FEIO E BOM.

Vende-se estôjo com uma navalha, verdadeiro aço inglez, feio e bom, pelo barato preço de 1$500: na rua do Queimado n. 63, loja de João Chrisostomo de Lima Junior.

Deposito de cal de Lisboa.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, continúa a vender-se barris com superior cal virgem de Lisboa, por preço commodo.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão*.

Capas de burracha baratissimas.

Vendem-se capas de borracha, o melhor possiv por preço que se não vende em parte alguma na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Chumbo em lençol, barra e munição.
Farello de Lisbôa.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro e de vela.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.

DEPOSITO DA FABRICA DE TODOS
OS SANTOS DA BAHIA.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado daquella fabrica muito proprio para saccos de assucar e roupa para escravos, por preço commodo,

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se superior cognac, em garrafas, a 12$000 a duzia, e 1$280 a garrafa: na rua dos Tanoeiros n. 2, primeiro andar, defronte do Trapiche Novo.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas que tem um alqueire, medida velha, por preço commodo: nos armazens n. 3, 5 e 7 defronte da escadinha, e no armazem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

ATTENÇÃO.

Na rua do Trapiche n. 34, ha para vender barris de ferro ermeticamente fechados, proprios para deposito de fezes; estes barris são os melhores que se tem descoberto para este fim, por não exhalarem o menor cheiro, e apenas pezam 16 libras, e custam o diminuto preço de 4$000 rs. cada um.

—Vende-se pipas, barris vazios e barricas internadas: a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas muzicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vendem-se ricos e modernos pianos, recentemente chegados, de excellentes vozes, e preços commodos em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

Capas de panno.

Vendem-se capas de panno, proprias para a estação presente, por commodo preço: na rua do Crespo n. 6.

Grande sortimento de brins para quem quer ser gamenho com pouco dinheiro.

Vende-se brim trançado de listras e quadros, de puro linho, a 800 rs. a vara, dito liso a 640, ganga amarella lisa a 860 o covado, riscados escuros a imitação de casemira a 360 o covado, dito de linho a 280, dito mais abaixo a 160, castores de todas as cores a 200, 240 e 320 o covado: na rua do Crespo n. 6.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

Algodão de sicupira a 2$500 e 3$: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Alpaca de seda.

Vende-se alpaca de seda de quadros de bom gosto a 720 o covado, córtes de lãa dos melhores gostos que tem vindo no mercado a 4$500, ditos de cassa chita a 1$800, sarja preta hespanhola a 2$400 e 2$200 o covado, setim preto de Macao a 2$800 e 3$200, guardanapos adamascados feitos em Guimarães a 3$600 a duzia, toalhas de rosto vindas do mesmo lugar a 9$000 e 12$000 a duzia: na rua do Crespo n. 6.

CHALES DE LAN E ALGODAO,
ESCUROS A 800 RS. CADA UM.

Vendem-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

CORTES DE CASEMIRAS
DE CORES ESCURAS E CLARAS A 3$000.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Deposito do chocolate francez, de uma das mais acreditadas fabricas de Paris, em casa de Victor Lasne, rua da Cruz n. 27.

Extra-superior, para baunilha.	1$920
Extra fino, baunilha.	1$600
Superior.	1$280

Quem comprar de 10 libras para cima, tem um abate de 20 %: vende-se aos mesmos preços e condições, em casa do Sr. Barrelier, no aterro de Boa-Vista n. 52.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo: no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, na rua da Cruz n. 54, um rico piano de armario, recentemente chegado e de boas vozes, assim como se encarrega de mandar vir outros a contento dos pretendentes.

Attenção.

Na rua da Cadeia Velha n. 47, loja do Sá (Manoel) vende-se damasco de lãa de duas larguras, muito proprio para cobertas de cama e pannos de mesa.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

VINHO BORDEAUX

Das mais acreditadas marcas seguintes:
ST. JULIEN MEDOC. | POMEROL MEDOC.
ST. EMILION MEDOC. | POMILA MEDOC.
A 12,000 RS.
Cada garrafão de 27 garrafas.
Em porções se fara' uma reducção no preço:
No armazem de TASSO IRMA'OS.

— Vende-se escolha de café de boa qualidade: na rua do Brum, armazem n. 14.

CHAROPE
DO
BOSQUE

O unico deposito continúa a ser na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36; garrafas grandes 5$500 e pequenas 3$000.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtisica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

A BOA FAMA

Vendem-se tesouras para costura a 1$000 a duzia, pentes para trança a 1$500 a duzia, fitas de seda lavradas, de todas as cores, e sem defeito a 120 rs. a vara, e peças a 1$200, meias brancas para senhora a 240 o par, fitas brancas de linho a 40 rs. a peça, pecinhas de bico com 10 varas a 560 e 640, carteirinhas com agulhas sortidas a 240, escovas finas para dentes a 100 rs., pulceiras ou braceletes encarnados para senhora e menina a 320 e 400 rs., linhas brancas de novello n. 50, 60, 70 e 80, a 1$100 a libra, ditas de cores tambem de novelio a 1$000 a libra, botões de porcelana para camisa a 160 a grosa, miadas de linhas finas para bordar a 160, ditas de peso a 100 rs., carriteis de linhas de 200 jardas a 70 rs., botões muito finos de madreperola para camisa a 600 rs. a grosa, ditos brancos e pretos para calças a 280 a grosa, linhas muito finas de marcar, azues e encarnadas a 280 a caixinha, com 15 novellos, de [illegible] para senhora a 100 rs. a duzia, miçangas miudas a 40 rs. o macitho, ditas maiores e de todas as cores a 120, suspensorios a 40 rs. o par, grampas a 60 rs. o macinho, alfinetes a 100 rs. a carta, pedras para escrever a 120, brinquedos para menino a 500 rs. a caixinha, espelhos com moldura dourada, fazenda superior, a 120 e 160, espelhos de capa a 800 rs. a duzia, luvas de seda pretas com palmas de cores para senhora a 500 rs. o par, agulheiros de metal com agulhas sortidas a 200, torcidas para candieiro do n. que o comprador quizer a 80 rs. a duzia, pentes de baleia para alisar á 280, ditos abertos, boa fazenda, a 320, caixinhas com agulhas francezas de fundo azul a 200 rs., fitas de linho de cores a 80 rs. a peça, cordas de viola a 200 rs. a duzia, e além de todo isto outras muitissimas cousas que tudo se vende por preços que faz admirar: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

VINHO CHERRY EM BARRIS.

Em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42.

AGENCIA DA FUNDIÇAO
EDWIN MAW, ESCRIPTORIO DE ROSAS BRAGA & C., RUA DO TRAPICHE N. 44.

Têm para vender um completo sortimento de taixas, moendas e meias moendas para engenho, cuja superioridade ja' he bem conhecida dos senhores de engenho desta provincia, dos da Parahiba e das Alagoas, desde quando taes objectos do mesmo fabricante eram vendidos pelos Srs. Mc. Calmont & C., desta praça.

A Boa Fama.

Vendem-se riquissimos leques com lindas e finissimas pinturas a 2$, 3$, 4$ e 5$000 cada um, meias de seda pintadas de muito bonitos padrões para crianças de 1 até 4 annos a 1$600 o par, ditas de fio da Escocia, muito boa fazenda, a 240 e 400 rs. o par, voltas pretas para luto com brincos, pulceiras, alfinetes, fazenda muito superior, a 4$000, ditas mais ordinarias a 1$000, palitós de lãa de muito bonitos gostos e guarnecidos para senhora e meninas, pelo muito barato preço de 3$000 cada um, bandejas finissimas e com delicadas pinturas, pelo baratissimo preço de 2$ até 6$000 cada uma, tranças de seda de todas as larguras e cores, fitas finas de todas as cores, bicos finissimos e de bonitos padrões, de linho, tesouras as mais finas que he possivel encontrar-se e de todas as qualidades, meias e luvas de todas as qualidades, riquissimas franjas brancas e de cores com belotas, proprias para cortinados, escovas muito finas para cabello e roupa, estampas de santos coloridas e em fumo, tudo por preços que não deixam de agradar aos compradores: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de miudezas da Boa Fama n. 33. Esta loja torna-se bem conhecida pelo grande e bonito sortimento que sempre tem de miudezas de bons gostos e por preços sempre mais baratos do que em outra qualquer parte.

A boa fama

Vendem-se meias de laia para padres, o melhor que he possivel haver, pelo muito barato preço de 2$000 o par: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

CEMENTO

da melhor qualidade: vende-se em casa de Brunn Praeger & C., rua da Cruz n. 10.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu da rua das Larangeiras n. 26, uma escrava por nome Caetana, de idade de 30 annos, com os signaes seguintes: tem um talho no beiço, anda calçada, levou vestido escuro e branco, panno preto fino, sapatos de couro de lustre, he um tanto alta, e anda apressada: quem a pegar, leve-a á dita casa, que será recompensado.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1855

MUTILADO